



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº147 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.504, de 07 de agosto de 2026.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – GPES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPEP, NA FORMA DO ART. 9º, DA LEI Nº16.562, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000537/2026-11 e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018, da Lei nº 19.484, de 17 de outubro de 2025, que alterou o Anexo III da referida Lei nº 16.562, de 2018 e do Decreto nº 36.931, de 05 de novembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da Gratificação de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública – GPES, nos termos abaixo especificados:

ÁREA DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública	ESTEVAO LIMA ARRAIS	300.003-7-4	Assessor I	DNS – 2	15/04/2026

Art. 2º Fica concedida a Gratificação de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública – GPES, na forma do art. 9º da Lei Estadual nº 16.562, de 22 de maio de 2018, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

ÁREA DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública	DANIEL DE SOUZA ROCHA	300.006-3-3	Assessor I	DNS – 2	12/05/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº37.505, de 11 de agosto de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 335.650.959,62 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU para viabilidade de empenho referente a indenizações e restituições (ressarcimento do registro civil); CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para aporte de superávit visando ao pagamento de despesas com o sistema fixo VLT Parangaba-Mucuripe, rendimentos da aplicação financeira vinculada aos contratos de financiamento destinados à implantação do VLT Parangaba-Mucuripe, e para viabilizar o pagamento das medições no âmbito da obra de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN para atender às necessidades do programa CNH Popular; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR para atender despesas com serviços de terceirização, diárias, auxílio-alimentação, serviços de tecnologia da informação, serviços de manutenção de material rodante (trens) e via permanente, bilheteiros e energia elétrica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, para ajuste orçamentário visando a atender despesas com fornecimento de catracas eletrônicas destinadas a acessos restritos no âmbito da SSPDS, bem como despesas de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL para atender a despesas de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE para anulação visando a atender à demanda solicitada pela corporação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS para aquisição de projetores e telas de projeção destinados à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPEP; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - FRMMP para assegurar a disponibilidade de recursos ao pagamento de bolsas de estágio e de parcelas de contratos de prestação de serviços, necessários à continuidade das atividades institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP para atender a despesas de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPEN, objetivando a execução de projeto de eficiência energética destinado ao sistema prisional do Estado, mediante a contratação de sistemas fotovoltaicos para redução de despesas continuadas com energia elétrica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUROPEN para aquisição de cadeiras giratórias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para transferência de dotação destinada a atender contrato com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e despesas com tecnologia da informação e comunicação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA para modernização da estrutura do Banco de Alimentos na Ceasa no município de Maracanaú, implantação de sistemas de irrigação no âmbito do Projeto de Irrigação na Minha Propriedade, execução do Projeto São José III (2ª Fase - Componentes I, II e III) e realização de seminários, simpósios e feiras no âmbito do Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE para atender a demandas de indenizações e rescisões trabalhistas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC para custear o pagamento de aluguel de escolas e despesas de manutenção escolar; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para custeio de serviços de manutenção da Atenção à Saúde Bucal, gestão plena e gestão de média e alta complexidade (MAC), pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) do CEO Rodolfo Teófilo, SVO, SESA Nível Central, Hemoce, HIAS, HSMM, HSI, CEO Centro, IPC, CIDH, Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia e CEO Joaquim Távora, obras e reformas no Bloco C da SESA Central e na COADS em Tianguá, cumprimento de instrumentos celebrados entre a SESA e instituições, serviços, insumos médicos e cooperativas no SAMU, contas públicas no HUC, repasses ao CER de Campos Sales, bolsas de trabalho e projetos de especialização e residência na ESP, Programa de Redução das Filas de Cirurgias e Exames Complementares, infraestrutura de tecnologia da informação, videomonitoramento, armazenamento em nuvem, impressoras, licenças de firewall e manutenção de nobreaks, despesas de pessoal da ESP, aquisição de material médico e medicamentos judiciais, terceirização no Hemoce, HGF e HCAS, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centros de estudos das unidades da rede SESA; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA para atendimento a despesas com a perfuração de poços tubulares profundos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para contratação de empresa para expansão e manutenção dos Núcleos de Ação pela Paz (NAPAZ) no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PREVIO), modernização da

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECÍOLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará, e aquisição de materiais permanentes para estruturação das Unidades Integradas de Segurança (UNISEG) da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE para estruturação e integração de dados operacionais, de desempenho e contratuais visando ao aprimoramento da governança, automação e controle contratual; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE para atendimento a despesas com o Google Workspace; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA para atender a despesas de pessoal, manutenção predial, reformas e aquisição de equipamentos e mobiliário; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, para atender a despesas de pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, para adequação orçamentária destinada à execução do Projeto HTEC, incluindo o pagamento de auxílios e bolsas, bem como auxílios do Edital FUNCAP Internacionalização, parceria com o Instituto Serrapilheira e Programa MINTER/DINTER UVA; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, para reforço de dotação visando ao custeio de manutenção e despesas com terceirização; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR para reforma do Parque de Exposição no município de Sobral e aplicação de recursos de superávit do PROINFUTUR; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE para atender a despesas de pessoal e remanejamento orçamentário para execução das despesas do segundo semestre; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE para suprir necessidades relativas ao apoio ao Norte Vôlei, Projeto Futpaz em parceria com clubes cearenses e Jogos Escolares do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para realização de depósito judicial decorrente de desapropriação de imóveis no âmbito das obras do Rio Cocó (barragem, dragagem e urbanização - PROMURB) e ajuste da remuneração de agente financeiro e operador; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP para atender a obras do Programa Infrarodoviário do Ceará, demandas de tecnologia da informação junto à ETICE e obras de duplicação e melhoramento do Anel Viário de Fortaleza na rodovia BR-020/CE; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID para suprir dotação referente às compras de vidas do FUNAPREV para o PREVID; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC para empenho e pagamento de serviços de assistência médica e hospitalar prestados aos usuários do ISSEC por meio de rede credenciada; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS para repasse a organizações não governamentais relativo ao atendimento de famílias, crianças e adolescentes, no âmbito do Projeto Esporte & Superação, fortalecimento das ações desenvolvidas nas vilas olímpicas em Fortaleza, implementação e manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider com vistas a promover a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência por meio de atividades esportivas, recreativas e lúdicas em áreas de vulnerabilidade social, fortalecimento dos espaços públicos com ações esportivas e socioassistenciais voltadas às famílias para a redução da violência e o exercício da cidadania, e qualificação e distribuição de kits profissionalizantes para trabalhadores cearenses, visando ao fortalecimento do empreendedorismo, à criação de pequenos negócios e à inserção no mercado de trabalho; construção do Centro Comunitário pela Vida

- Convive nos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, voltada à prevenção da violência e à redução da criminalidade e das desigualdades, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública, do Sistema Único de Segurança Pública, do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Novo PAC, com estrutura para salas de atendimento, biblioteca, auditório, salas de aula, quadra poliesportiva, laboratório de tecnologia da informação e comunicação, vestiários, sanitários, dojô e salão de dança; e repasse para estagiários do Programa Primeiro Passo da rede pública de ensino em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, mediante estágio não obrigatório, nos termos do Decreto Estadual nº 29.704/2009; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS para despesas com a manutenção do CREAS Regional do Cariri e do CREAS Regional com recursos federais; realização de oficinas para técnicos dos CREAS nos municípios do Estado do Ceará no âmbito do Apoio à Gestão da Proteção Social Especial (PSE); repasses aos municípios referentes ao cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF); execução qualificada da gestão e apoio técnico aos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, incluindo repasses a organizações não governamentais para apoio às equipes técnicas; fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) com despesas de contribuições, material de consumo e serviços de terceiros; e manutenção de abrigos regionalizados, residências inclusivas e da Unidade Regional Abrigo de Idosos no município de Brejo Santo, conforme deliberação da Reunião Ordinária do COGERF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS para manutenção dos CREAS Regionais do Cariri e demais regiões, ações do Apoio à Gestão da Proteção Social Especial (PSE), manutenção de abrigos regionalizados, residências inclusivas e Unidade Regional Abrigo de Idosos no município de Brejo Santo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART para pagamento de artesãos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE para complementação de dotação destinada à continuidade da execução de Contrato de Gestão com o CENTEC; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA para atendimento ao processo de pagamento de contrato de serviços prestados; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE para licitação e implantação do acesso viário ao Cetras na região do Cariri, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e iluminação pública; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO - SET para execução de contratos de manutenção em tecnologia da informação com a ETICE, ações do Projeto Incluir Mais e Contrato de Gestão em qualificação profissional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM para pagamento de despesas com manutenção de tecnologia da informação e comunicação; CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 43 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO 2026, que permite o Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Fundo Previdenciário, Fundo de Assistência a Saúde Dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho e Secretaria das Mulheres no valor de R\$ 335.650.959,62 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	5.211.000,00	5.211.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0	14.164.204,51
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.000.000,00	4.000.000,00
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	9.000.000,00	15.980.653,10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	836.000,00	521.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	0	9.900.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	50.000.000,00	0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0	800.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	503,14	503,14
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	6.540.000,00	6.540.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	0	9.300.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0	6.134.643,98
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUOPEN	396.978,00	396.978,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.015.049,92	7.122.225,92
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	67.147.350,72	77.742.489,60
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	300.000,00	300.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	1.100.000,00	4.323.332,82
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.050.000,00	1.050.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	30.000,00	30.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.000.000,00	7.893.933,92
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0	4.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.700.000,00	1.700.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0	530.574,99
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0	4.173.778,74
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	38.500.000,00	59.055.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0	2.635.841,18
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.091.463,00	1.091.463,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	53.770.844,15	35.766.586,33
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	30.000.000,00	30.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSECC	20.697,78	20.697,78
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.304.972,86	4.534.823,04
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	748.157,72	8.859.632,47
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	114.000,00	114.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0	3.235.097,10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	25.000,00	25.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0	800.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	789.000,00	1.557.500,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	70.000,00	70.000,00
1.501.1100012 - Recursos ordinários - rendimentos de empréstimos - Excesso - SEINFRA			128.764,94
1.600.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Excesso - FUNDES			5.595.138,88
2.501.1100000 - Recursos ordinários - Superávit			22.321.978,03

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - SEMACE		800.000,00	
2.501.1100012 - Recursos ordinários - rendimentos de empréstimos - Superávit - SEINFRA		1.015.036,42	
2.501.1100051 - Superávit financeiro - recursos convertidos - fonte tesouro - Superávit		10.393.346,09	
2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SDA		2.107.176,00	
2.712.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário - Superávit- FUNPEN		6.134.643,98	
2.754.3220065 - Operações de crédito externas - TESOURO/CAF - Superávit - SETUR		173.778,74	
2.754.3210036 - Operações de crédito internas - CPAC VLT - CEF - Superávit - SEINFRA		150.079,25	
TOTAL		335.650.959,62	335.650.959,62

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I, II e III.

Art. 3º– Com a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 (art. 7º, § 2º, Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027) e em conformidade com os incisos III e IV, bem como o caput do art. 43 e do §1º do art. 42 da LDO 2026 foram transpostas a ação: 14104 - Devolução de Recursos Provenientes de Portarias, Convênios, Contratos de Financiamento e Outros - Estruturação, da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde para as seguintes Unidades Orçamentárias: Superintendência Da Região Norte, Superintendência Da Região Cariri, Superintendência da Região do Sertão Central, Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe, Superintendência da Região de Fortaleza e a ação 11597 - Conservação e Manutenção de Passagem Molhada para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica, da Unidade Orçamentária Superintendência de Obras Hídricas (SOHIDRA) para a Unidade Orçamentária Coordenadoria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), nos limites do que determina a Lei.

Art. 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 335.650.959,62

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					14.164.204,51
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					14.164.204,51
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					128.764,94
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100012	0	128.764,94
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.015.036,42
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100012	0	1.015.036,42
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					150.079,25
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210036	1	150.079,25
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					12.870.323,90
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	12.870.323,90
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					521.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					521.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					485.000,00
20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	485.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					36.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					9.900.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					9.900.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.900.000,00
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.900.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20144 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					9.300.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					9.300.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					9.300.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.300.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					22.298,00
13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	22.298,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					7.702,00
13255 - Implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	7.702,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					40.000,00
13256 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	40.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					7.122.225,92
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					200.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	100.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	100.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.669.649,98
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					195.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	195.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	758.588,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	195.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	758.588,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	762.473,98
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					4.252.575,94
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	2.252.575,94
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					5.000.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.000.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					4.323.332,82
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.000.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11557 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					3.323.332,82
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	50.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PreVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	5	1.997.302,09
14.422.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA. 20333 - Manutenção da Estrutura de Funcionamento dos Núcleos de Ação pela Paz (Napaz).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	5	1.226.030,73
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					30.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					4.173.778,74
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					4.173.778,74
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11897 - Implantação de Equipamentos Turísticos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	4.000.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINF TUR - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	173.778,74
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					59.055.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					38.500.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00008 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	4.600.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.600.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00046 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.490.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	27.810.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					20.555.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.555.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					2.635.841,18

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.635.841,18
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					785.841,18
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	785.841,18
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					1.850.000,00
10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	1.850.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.091.463,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.091.463,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.084.463,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.084.463,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					7.000,00
14140 - Concessão de Subsídio Habitacional - Entrada Moradia Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					4.534.823,04
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					291.029,71
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					291.029,71
11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	291.029,71
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					4.243.793,33
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					500.000,00
13248 - Implantação de Centros para Prevenção da Violência em Territórios Vulneráveis Promovendo a Inclusão Social, Produtiva e Digital nas Comunidades					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	500.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					3.743.793,33
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	3.743.793,33
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.235.097,10
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.235.097,10
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					1.617.548,55
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	1.617.548,55
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					1.617.548,55
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	1.617.548,55
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					25.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					25.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					25.000,00
11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	25.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.557.500,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					340.000,00
11.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					340.000,00
20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.000,00
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.217.500,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					449.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	449.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					768.500,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	768.500,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					70.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					70.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					70.000,00
20351 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					127.609.266,31

ANEXO DO DECRETO Nº37.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					5.211.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					5.211.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.000.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.000.000,00
02.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					211.000,00
00053 - Ressarcimento de Contrapartida do PROMOJUD					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	211.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.000.000,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores e Distribuição de Capacetes					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.000.000,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS					15.980.653,10
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS					15.980.653,10
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000.000,00
20139 - Manutenção dos Serviços Administrativos - METROFOR					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.258.354,51
20139 - Manutenção dos Serviços Administrativos - METROFOR					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	3.258.354,51
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					329.882,21
20261 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - METROFOR					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	329.882,21
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.392.416,38
20388 - Operação e Manutenção dos Sistemas Metroferroviários do Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	3.392.416,38
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					503,14
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					503,14



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					503,14
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	503,14
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.540.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.540.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.					4.860.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.860.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					1.680.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.680.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					6.134.643,98
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					6.134.643,98
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12076 - Ampliação e Estruturação das Edificações do Sistema Penitenciário - FUNPEN					6.134.643,98
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1	6.134.643,98
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					396.978,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					396.978,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12071 - Estruturação Física e Tecnológica dos Serviços Penitenciários.					396.978,00
02 - CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	396.978,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					77.742.489,60
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					25.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará					20.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará					5.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	5.000.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					5.318.256,79
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					5.218.256,79
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.218.256,79
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					2.630.443,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					104.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	104.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.051.429,80
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.051.429,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.474.513,90
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.474.513,90
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					5.416.929,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					5.416.929,77
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.416.929,77
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					3.302.872,30
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					367.375,65
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	367.375,65
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					2.935.496,65
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.935.496,65
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					1.251.615,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					37.813,14
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	37.813,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.213.801,90
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.213.801,90
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					16.826.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.					146.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	146.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					14.680.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.680.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					2.000.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					623.127,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					623.127,15
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	623.127,15
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					914.580,35
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					914.580,35
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	914.580,35
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					350.731,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					184.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	184.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					166.731,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	166.731,00	
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				1.153.822,09	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				735.035,04	
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	735.035,04	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				418.787,05	
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal				418.787,05	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	962.227,50	
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				962.227,50	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				962.227,50	
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal				962.227,50	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	592.428,00	
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				592.428,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				592.428,00	
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal				592.428,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	592.428,00	
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				3.001.769,39	
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				300.000,00	
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.				300.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	300.000,00	
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				30.000,00	
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.				30.000,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	30.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				1.584.298,69	
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.				1.584.298,69	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.584.298,69	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				1.087.470,70	
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal				1.087.470,70	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.087.470,70	
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				158.824,10	
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.				158.824,10	
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal				158.824,10	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	158.824,10	
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				2.743.585,03	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				2.743.585,03	
20374 - Atendimento de Demandas Judiciais com Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais Federais				2.743.585,03	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.743.585,03	
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				2.282.501,10	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				2.282.501,10	
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual				2.282.501,10	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.282.501,10	
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				1.734.918,31	
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				781.330,75	
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES				781.330,75	
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	781.330,75	
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				609.099,23	
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES				609.099,23	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	609.099,23	
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.				200.000,00	
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.				200.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00	
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.				32.459,81	
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações				32.459,81	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	32.459,81	
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.				77.784,00	
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações				77.784,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	77.784,00	
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.				34.244,52	
20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública				34.244,52	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.244,52	
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				615.011,63	
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				615.011,63	
10537 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNDES.				615.011,63	
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	615.011,63	
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				2.268.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				2.268.000,00	
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio				2.268.000,00	
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.268.000,00	
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA				594.846,35	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				594.846,35	
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.				594.846,35	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	594.846,35	
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				300.000,00	
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				300.000,00	
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.				300.000,00	
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				300.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	300.000,00	
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				1.050.000,00	
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				1.050.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				1.050.000,00	
10863 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ETICE.				1.050.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.050.000,00	
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				7.893.933,92	
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				7.893.933,92	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.				461.856,96	
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA				461.856,96	
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	461.856,96	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.				672.076,96	
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA				672.076,96	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	672.076,96	
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.				300.000,00	
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA				300.000,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.760.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10807 - Estimulo à Concessão de Bolsas para os Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	500.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	1.200.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	530.574,99
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	530.574,99
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.766.586,33
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	600.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	600.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100012	5	5.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100012	5	6.230.815,39
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100012	5	7.735.770,94
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20239 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	30.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	20.697,78
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	20.697,78
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	8.859.632,47
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	8.859.632,47
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	992.006,58
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20851 - Apoio a Gestão no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	120.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	368.157,72
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	368.157,72
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	641.784,42
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	641.784,42
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.049.663,19
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.049.663,19
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
08.245.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	140.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	236.462,54
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	236.462,54
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	3.123.047,70
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	3.123.047,70
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					208.041.693,31



ANEXO DO DECRETO Nº37.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					836.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					836.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					36.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					800.000,00
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					50.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					50.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000.000,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					70.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					30.000,00
13241 - Modelo de Fiscalização baseado em Dados - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	30.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					40.000,00
13253 - Aperfeiçoamento dos Serviços ao Contribuinte - PROFISCO III					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	40.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					5.015.049,92
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					762.473,98
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					6.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					66.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.473,98
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.473,98
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					23.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					3.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					36.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					20.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					10.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					36.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					60.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					130.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					116.500,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	116.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					80.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					170.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	170.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					4.252.575,94
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					800.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	800.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					200.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	200.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.000.000,00
10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	1.000.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.000.000,00
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					146.580,52
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.580,52
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					128.651,84
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	128.651,84
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					84.265,63
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	84.265,63
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					46.022,72
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	46.022,72



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	146.945,68
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.928,54
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.042,56
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	130.350,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	130.161,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	130.161,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	110.389,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	130.161,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	7.916,45
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					7.916,45
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	5.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					1.100.000,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.000.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					1.000.000,00
11557 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					100.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					100.000,00
12162 - Premiação para Iniciativas Comunitárias desenvolvidas para Jovens com Foco na Prevenção à Violência - (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	100.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					30.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					38.500.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					38.500.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	29.300.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.					4.600.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.600.000,00
00008 - Pagamento de Concessão do Pasp - EGE.					4.600.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	4.600.000,00
00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.					4.600.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.091.463,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.091.463,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.084.463,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocô.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.084.463,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					7.000,00
14140 - Concessão de Subsídio Habitacional - Entrada Moradia Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100400	0	7.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.304.972,86
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					2.304.972,86
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					2.304.972,86
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.304.972,86
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					25.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					25.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					25.000,00
11459 - Elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	25.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					789.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					789.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					789.000,00
20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	789.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					70.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					70.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					70.000,00
20229 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					104.831.485,78

ANEXO DO DECRETO Nº37.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					5.211.000,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					5.211.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.211.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.211.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.000.000,00
26.131.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.000.000,00
20324 - Criação, Produção e Veiculação das Ações Institucionais do DETRAN-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS					9.000.000,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS					9.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000.000,00
20383 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - METROFOR					9.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.000.000,00	
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					503,14
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					503,14
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					503,14
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					503,14
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	503,14	
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.540.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.540.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					380.000,00
20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.					380.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	380.000,00	
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					800.000,00
20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.					800.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	800.000,00	
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					760.000,00
20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.					760.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	760.000,00	
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					200.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.800.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					2.800.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.800.000,00	
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					600.000,00
20779 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ - FRMMP.					600.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	600.000,00	
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					396.978,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					396.978,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					396.978,00
12090 - Promoção da Oferta de Trabalho para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Penitenciário - EUOPEN.					396.978,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	396.978,00	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.000.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					67.147.350,72
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					222.490,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					222.490,79
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário					222.490,79
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	222.490,79	
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					58.009.319,05
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					12.000.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					12.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	12.000.000,00	
10.128.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					20.000.000,00
20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida					20.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					26.009.319,05
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					26.009.319,05
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	26.009.319,05	
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	100.000,00	
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					35.500,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					11.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					11.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.500,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					13.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	13.500,00	
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					91.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	50.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					41.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					41.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	41.000,00	
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					392.520,84
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					392.520,84
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					392.520,84
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	392.520,84	
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					2.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.					2.000.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00	
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					2.877.347,45
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.877.347,45
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos					2.877.347,45
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.877.347,45	
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					22.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					22.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					330.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					330.000,00
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	330.000,00
					20.000,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					953.587,56
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					609.099,23
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	609.099,23
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					200.000,00
20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					32.459,81
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	32.459,81
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					77.784,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	77.784,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					8.999,90
20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.999,90
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					6.266,76
20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.266,76
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					4.577,86
20389 - Ampliar o Acesso Digital aos Serviços da Biblioteca					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.577,86
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					14.400,00
20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.400,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					2.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000.000,00
20526 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas sob gestão de consórcios					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.000.000,00
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					11.585,03
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					11.585,03
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	11.585,03
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					300.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					300.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					300.000,00
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	300.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.050.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.050.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.050.000,00
10431 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	1.050.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.000.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					200.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					800.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.700.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.700.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					1.200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					53.770.844,15
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					53.770.844,15
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					16.200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	16.200.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					6.230.815,39
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100012	5	6.230.815,39
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					7.735.770,94
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100012	5	7.735.770,94
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação / Implantação de Rodovias.					18.004.257,82
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	18.004.257,82
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11630 - Restauração de Rodovias.					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	5.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21083 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais					600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					30.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					30.000.000,00
99.997.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					30.000.000,00
20488 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					30.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200003	1	30.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					20.697,78
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					20.697,78
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					20.697,78
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					20.697,78
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	20.697,78
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					748.157,72
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					748.157,72
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					654.514,66
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					654.514,66
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	93.643,06
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					93.643,06
20855 - Manutenção dos Abrigos Institucionais de Gestão Estadual para Criança e Adolescente.					114.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	114.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					40.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					40.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					40.000,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará					74.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.669.9200000	1	74.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					74.000,00
10730 - Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas Ceará					74.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	74.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					181.999.531,51

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 74ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 09h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVIII, nº 071, de 22 de abril de 2026, que publicou o Decreto Governamental nº 37.291, datado em 20 de abril de 2026, que concedeu a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, no Âmbito do Ensino Público do Estado do Ceará ao(a) servidor(a) KATIANA GOMES FERREIRA, que ocupa o cargo ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025: **Onde se lê:** Matrícula: 22000148262112 **Leia-se:** Matrícula: 22000130033930 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, conforme decreto 31.274 de 10/04/2026 no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 3000048-X, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP no período de 07 e 09 de agosto de 2026, para participar no, no Seminário Nacional – Desenvolvimento Rural Sustentável no Contexto da Emergência Climática, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia.) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 6.973,20 (seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período 23 a 29 de julho do ano em curso, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$



459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 4.941,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 3.962,21 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 8.903,98 (oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo,

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 3000098-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 23 a 29 de julho do ano em curso, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 4.941,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 3.962,21 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 8.903,98 (oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o afastamento da servidora **JOYCE SARAIVA SINDEAUX**, ocupante do Cargo de Professora da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 30004655, Processo NUP 31012.001523/2026-13, para **viajar** à cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 11 a 20 de setembro de 2026, a referida professora participará do do 13º Heidelberg Laureate Forum (HLF). Esclarece-se que, a viagem será custeada pela organização do evento, sem ônus à instituição. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35.922, e anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 - Competência para Concessão. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1013/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1013/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84	22.090,71	29.136,54
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84		
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Charles Carlos Reboças	Soldado PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84		
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1014/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.232,79 (seis mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 6.911,51 (seis mil e novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASILIA-DF, no dia 15 de julho de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 1018/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.528,35 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JORGE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula 30000099, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo, ao Estado de Mato Grosso do Sul – MS, no período de 27 a 31 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1027/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1027/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	ST PM	799.823-1-8	II	19/07/26 a 21/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca, Frecheirinha e Tururu CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1028/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1028/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ailton Cajueiro Júnior	ST PM	7998501-5	II	24/07/26 a 26/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Granja/CE e Monsenhor Tabosa/CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
Kleber de Oliveira Lima	1º SGT PM	7999461-8					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1029/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1029/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Júnior	CAP PM	3000312-8	II	27/07/26 a 29/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Ererê/CE e Parambu/CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9					143,66		359,15
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º SGT PM	8000527-X					143,66		359,15
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	8001117-2					143,66		359,15
Alisson de Abreu Albuquerque	SD PM	3000617-8					143,66		359,15
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	7999831-1					143,66		359,15
Felipe Viana Aguiar	SD PM	3000526-0					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1033/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1033/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Zelma de Araújo Madeira	Secretária	30000005	I	18 a 22 de agosto de 2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Crato - CE	4 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 930,87
Antônio Ezequiel Alves Vieira	Coordenador	3000017X	II	18 a 22 de agosto de 2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Crato - CE	4 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 646,47
Isabel Valentim da Silva	Orientadora de Célula	30000153	II	18 a 22 de agosto de 2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Crato - CE	4 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 646,47
TOTAL:									R\$ 2.223,81

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 202/2026**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominado simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Boa Vista / Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, Telefone: (85) 3289-3612, e-mail: licitacao@kgconstrucoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, brasileira,



inscrita no CPF nº 416.149.683-49 e no RG de nº 2000020044799 SSP-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos (Item 3 da ARP 2024/34024), para atender as necessidades da Casa Civil, na CASA MILITAR, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze meses), contados da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$499.993,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Maria Canildes Vieira Sales – CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2025

Nº DO PROCESSO: 30001.011375/2026-01

I – ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Convênio nº 11/2025 II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Convênio nº11/2025**, por 60 (sessenta) dias, com início em 01/08/2026 e término em 30/09/2026. III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 11/2025. IV – DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita de Caridade - CE.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024

PARTÍCIPES: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2024**, cujo escopo consiste na mútua cooperação e conjugação de esforços entre os participantes para a viabilização e realização de leilão público de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis de propriedade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem por fundamentação a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Estadual 31.845 de 04/12/2015; VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término de sua vigência original, qual seja, de 22 de agosto de 2026, passando a vigorar até 21 de agosto de 2028, produzindo seus efeitos jurídicos e legais durante todo o período prorrogado. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE em conjunto com a Diretora de Gestão e Finanças, Sra. Kariny Custódio de Melo, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.008775/2026-11**, para apurar conduta da empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº95035/2026-COM-PRASNET** de interesse da SECULT, que tem por objeto os **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O RESTAURO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – FORTALEZA/CE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, foram **ANULADOS** com fulcro no Art. 71, inciso III, e Art. 171 da Lei nº 14.133/2021, c/c a Súmula 473 do STF, em razão de inconsistência na parametrização do sistema (cadastramento por item em desacordo com o julgamento por Grupo do Edital), conforme informado em Aviso Oficial. A licitação será publicada posteriormente e ocorrerá no sistema COMPRASNET/COMPRASGOV sob o NOVO NÚMERO DA COMPRA 435/2026. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260001 IG Nº1424702000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260001 de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, que tem por objeto a **prestação dos SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O RESTAURO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – FORTALEZA/CE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Número da Compra 435/2026, até o dia 14/10/2026, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260040 - SOP IG Nº1461076000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260040, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, que tem por objeto o **IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, EM FORTALEZA-CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 429/2026, até o dia 02/09/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260084
IG Nº1467393000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260084, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA** NA EEEP ANDERSON BORGES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do número da compra 72/2026, até o dia 08/09/2026, às 10 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20260018
IG Nº1460029000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20260018/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS- PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Concorrência – CCC no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Concorrências – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br, até as 9h30min do dia 17 de setembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 79.794,51 (SETENTA E NOVE mil, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO reais e CINQUENTA E UM centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260003, de interesse da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO O PROVIMENTO DE RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E RECURSOS DE NUVEM CORRELADOS, DENTRO DO AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA AWS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS AVANÇADOS DE GERENCIAMENTO, ORQUESTRAÇÃO DA NUVEM, SUSTENTAÇÃO EMERGENCIAL E ADMINISTRAÇÃO DOS PROJETOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através da Unidade Compradora Nº 943001 – Número da Compra: 193/2026, até o dia 17/09/2026, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.**

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260014, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE - UNBAJ**, devidamente especificados no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 264/2026, até o dia 04/09/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260027
IG Nº1444089000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260027, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviços continuados de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, para a Coordenadoria e os 04 (quatro) Colégios da Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Republicação por Anulação da Sessão Pública. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 532026, até o dia 26/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.**

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260031
IG Nº1450318000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260031, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial nº 3111825-76.2025.8.06.0001, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra: 2612026, até o dia 27/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260074, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de usinagem**. MOTIVO: Inconsistência no sistema Comprasgov. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra: 4072026, até o dia 24/08/2026, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260097, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de adaptadores e uniões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3912026, até o dia 24/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260145, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2222026, até o dia 27/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260783**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260783, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Falha na publicação da licitação no sistema Comprasgov. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1302026, até o dia 27/08/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260876, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2152026, até o dia 26/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260905**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260905, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4062026, até o dia 27/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240772**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 04,06 e 11 da Licitação nº 907722024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude do arrematante dos itens 04,06 e 11 recusa-se a concluir o Cadastro de Fornecedores juntamente a Secretaria de Planejamento e Gestão- SEPLAG, alegando que a empresa passa por processo de auditoria externa. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 03 da Licitação nº 91183/2025, Comprasnet de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em decorrência do cancelamento da homologação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260038, Nº Comprasnet: 95089/2026, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DOS REMÉDIOS NA CE-085 NO TRECHO ENTR. CE-362(B) P/ CAMOCIM - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA), NOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA E CAMOCIM-CE, COM EXTENSÃO DE 60 M, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** -CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, com o valor global de R\$ 3.676.465,62(três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois centavos).As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260041, Comprasnet nº 95094/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-358 NO TRECHO: OLHO D'ÁGUA DA BICA - DIVISA CE/RN, NOS MUNICÍPIOS DE TABULEIRO DO NORTE E ALTO SANTO – CE, COM EXTENSÃO DE 23,52 KM, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE**, com valor global de R\$ 23.999.999,99 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240508**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905082024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90597/2025 – Comprasnet, de interesse do UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente – Mobiliário em geral, quadros, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e suportes**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0800**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90800/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos receptivos auditivos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250983**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90983/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251701**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91701/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251803**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº (91803/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900762026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na categoria profissional de Analista de Patologia Clínica**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Antônia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0094**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90094/2026- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241632 - SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.022744/2025-83. Empresa Sancionada: **CEQUIMICA LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.453.855/0001-73. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250020 - PCCE. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.021286/2025-65. Empresa Sancionada: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.656.936/0001-39. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1.2.3 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2026/NUP 13001.019159/2026-87 - IG: 1465951000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.737.976,88; PROCESSO Nº: 13001.019159 / 2026-87 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de apoio técnico administrativo JUSTIFICATIVA: Resguardar o interesse público e assegurar a continuidade das atividades-meio desta Pasta de Governo, solicito autorização para a abertura de procedimento administrativo destinado à realização de contratação emergencial para manutenção dos serviços de apoio técnico-administrativo, em substituição ao Contrato nº 03/2023, firmado entre esta Pasta Governamental e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Ltda VALOR GLOBAL: R\$ 5.737.976,88 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.3 39037.1.500.9100000.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.019159/2026-87, no Parecer PROLIC nº. 567/2024, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Dispensa de Licitação nº 01/2026-PGE, a contratação da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.367.730/0001-86. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 01/2026-PGE, da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as categorias de apoio técnico administrativo. Cumpra-se o determinado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.024656/2025-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003 - SEDUC. Empresa Sancionada: **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.027.121/0001-46. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.024877/2025-94 . CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002 – CIPP. Empresa Sancionada: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.663.454/0001-45. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026..

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.024872/2025-61. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002 – CIPP. Empresa Sancionada: **KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.892.091/0001-73. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026..

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica especializada e manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) bombas/motobombas hidráulicas de recalque**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação da cotação eletrônica COEP nº 2026/18327, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da publicação do extrato. VALOR GLOBAL: R\$ 32.716,08 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), pagos em até 30 (dias) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.33903 9.1.5011200 070.1 e 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.7531200 070.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Saulo Almeida Peres (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº136/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **MMC/TRITON SPO OUTDOOR M**, placa SBA2100 podendo, em caráter de contingência, ser utilizado o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31 no dia 06 de agosto de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador João Evangelista Moura Marçal. O deslocamento tem por finalidade viabilizar o transporte para a cidade de Canindé conforme chamado aberto CGE Atende 202548 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº47/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
277/2026	30021.001486/2026-63	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Anastasios Ioannidis, na 1ª Escola Geral de Ensino Médio de Giannitsa da Região da Macedônia Central, na Grécia, no período de 1993 a 1994, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2026

PROCESSO Nº: 18001.028514/2026-22 / OBJETO: PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - SAP/COGEP/CEGCT E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL JUSTIFICA-SE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO VISANDO EVITAR A INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$8.788.475,52 (OITO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18481 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.50 09100000.0 20720 2026 - 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.360.290/0001-23 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2024 - IG: 1468351

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**; V - ENDEREÇO: Rua Fradique Coutinho nº 212, 7º, 9º e 10º andares, Bairro: Pinheiros, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo nº NUP 43001.005556/2026-32, com fundamento nos artigos: art. 57, §1º, incisos II, III e IV e §2º e art. 65, I, §1º, ambos, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 026/CIDADES/2024; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: - DOS PRAZOS: O prazo de execução do presente contrato supracitado fica **prorrogado** por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, passando de 15 de agosto de 2026 para 15 de dezembro de 2026. O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove dias) dias, passando de 12 de novembro de 2026 para 31 de dezembro de 2026.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove dias) dias, passando de 12 de novembro de 2026 para 31 de dezembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Sergei Augusto Monteiro Fortes, REPRESENTANTE COBRAPE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/FESB/2026 - IG: 1358945

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES. CONTRATADA: **ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos para Sistemas de Abastecimento de Água – SAA**, sendo 06 (seis) projetos no município de Lavras da Mangabeira, conforme ITEM 3 da CE nº 20250005/SCIDADES/COSAN, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, na proposta do CONTRATADO e todos os anexos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250005/SCIDADES/COSAN, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta no correspondente processo licitatório NUP nº 43001.006086/2025-43. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105



c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais), pagos em Conformidade com a Cláusula Oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 43200008; Fonte de Recursos: 1.759.1200070.1.4.01; Programa de Trabalho: 352; Elemento de Despesa: 449051. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETARIA DAS CIDADES (Contratante) e Homero Moreira Mendes, ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Contratada).

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/FESB/2026 - IG: 1358945

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES. CONTRATADA: ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos para Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, sendo 13 (treze) projetos no município de Ipaumirim, conforme ITEM 2 da CE nº 20250005/SCIDADES/COSAN, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, na proposta do CONTRATADO e todos os anexos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250005/SCIDADES/COSAN, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta no correspondente processo licitatório NUP nº 43001.006086/2025-43. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 739.868,49 (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), pagos em Conformidade com a Cláusula oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 43200008; Fonte de Recursos: 1.759.1200070.1.4.01; Programa de Trabalho: 352; Elemento de Despesa: 449051. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETARIA DAS CIDADES (Contratante) e Homero Moreira Mendes, ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (Contratada).

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013 (IG: 1468364)

ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no NUP 43012.000915/2026-36, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Leite Gonçalves Cruz, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DGC (NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0468/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2026, NUP: 43022.008700/2026-44. CONTRATO Nº161/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LAURO PINHO JUNIOR	01012118	CREA 4828
SUPLENTE	ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	10804-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLATAFORMAS VERTICAIS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DO NAPA Z CURIÓ E NAPA Z GRANJA LISBOA, EM FORTALEZA/CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 161/2026 celebrado com a empresa METALÚRGICA ASCURRA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 agosto 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0472/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2026, NUP: 43022.008831/2026-21. CONTRATO Nº0074/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	TATHIANE ANDRADE DE MELO	30002261	0519301242

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - DISTRITO DE ITAGUA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE - Município: CAMPOS SALES - Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 agosto 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/28176 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260008 - SOP NUP 43022.002550/2026-65

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Superintendência de Obras Públicas (SOP), foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20260008-SOP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2026, às fls.028, do processo nº 43022.002550/2026-65 que vai assinada pelo titular Superintendente da entidade gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 04 – Limoeiro do Norte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260008-SOP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 43022.002550/2026-65. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a

legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20260008 – SOP. II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES - **3.1.** Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. **3.2.** O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. **3.3.** Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. **3.4.** Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **4.1.** Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. **4.1.1.** Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. **4.1.2.** Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. **4.1.2.1.** A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. **4.1.3.** A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. **4.1.3.1.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. **4.1.3.2.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. **4.1.3.3.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. **4.1.3.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **4.1.4.** O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA **5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **5.3.** O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. **5.3.1.** O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **5.3.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. **5.4.** Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. **5.5.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. **5.5.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. **5.5.2.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. **5.5.3.** Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão os licitantes remanescentes; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação dos licitantes remanescentes para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. **5.6.** A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. **5.6.1.** A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. **5.7.** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. **5.8.** Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. **5.9.** A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. **6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS** **6.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. **6.1.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. **6.1.2.** Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; **6.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. **6.3.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. **6.3.1.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **6.4.** Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. **6.4.1.** A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. **6.5.** O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. **6.5.1.** No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** - **7.1.** O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. **7.2.** O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. **7.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. **7.4.** Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. **7.5.** Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. **8. DAS PENALIDADES** - **8.1.** Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025. **8.2.** As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções os remanescentes com preços registrados. **8.3.** O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** **9.1.** As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. **9.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. **9.3.** As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas ao órgão ou a entidade gerenciadora através do e-mail bruno.juvenil@sop.ce.gov.br ou mediante contato no seguinte telefone (85) 3108-2833. **10. DO FORO.** Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA.	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA	
Superintendência de Obras Públicas – SOP	José Valdeci Rebouças	Superintendente	424.***.***-15		
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
LAGOTELA LTDA.	20.368.585/0001-04	Miller Scatolino Mesquita	Diretor	067.***.***-06	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada vai assinada pelas partes. Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do detentor da ata de registro de preços. José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP) Miller Scatolino Mesquita (Representante da Contratada) ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/28176 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP), neste ato denominada de entidade gerenciadora da ata, e o prestador de serviço a empresa LAGOTELA LTDA., inscrita no CNPJ nº.20.368.585/0001-04, situada na Av. Ipiranga, 1193 – Santa Inês Três Pontas – MG, CEP: 37.187-000, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20260008, seguido da relação do órgão e entidades participantes. Relação dos serviços adjudicatários.

ITEM	CÓD. DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR GLOBAL - R\$
1.	2069680	GRADE, MALHA 5 X 20CM, FIO 5,00MM, COMPOSTO DE QUADRO, PAINEL 40 X 60 MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, COR VERDE OU BRANCO, NYLOFOR H=2,43M, AVULSO 1.0 METRO. 2. COMPRASNET: UNIDADE = M	M	2.270,00	R\$ 341,42	R\$ 775.023,40
2.	2069690	GRADE, tipo NYLOFOR H=2,03M, FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, MALHA 5 X 20CM, FIO 5,00MM, CORES VERDE OU BRANCO, AVULSO 1.0 METRO. COMPRASNET: UNIDADE = M	M	2.340,00	R\$ 283,19	R\$ 662.664,60
3.	20698910	GRADE, tipo NYLOFOR H=1,53M, FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, MALHA 5 X 20CM, FIO 5,00MM, COR VERDE OU BRANCA, AVULSO 1.0 METRO. COMPRASNET: UNIDADE = M	M	690,00	R\$ 226,34	R\$ 156.174,60
4.	2069904	PORTAO, PIVOTANTE, tipo NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINEL E ACESSÓRIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA POLIESTER, COR VERDE OU BRANCA, POSTE AÇO REVESTIDO, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO. COMPRASNET: UNIDADE = M²	M²	311,00	R\$ 630,91	R\$ 196.213,01
5.	2069914	PORTAO, DESLIZANTE tipo NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINEL E ACESSÓRIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA POLIESTER, COR VERDE OU BRANCA, POSTE AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO. COMPRASNET: UNIDADE = M²	M²	336,00	R\$ 630,91	R\$ 211.985,76
6.	2070065	SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO, MURETA 40CM ALTURA, BLOCO CONCRETO 19X19X39CM, CHAPIM CONCRETO 7X20X39CM, LISO, FUNDAÇÕES EM BLOCO DE CONCRETO 68CM DE ALTURA, AVULSO 1.0 METRO. COMPRASNET: UNIDADE = M	M	2.610,00	R\$ 121,31	R\$ 316.619,10
7.	2070075	SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO, BALDRAME, BLOCO DE CONCRETO, 0,68X0,20CM ALTURA X LARGURA, AVULSO 1.0 METRO. COMPRASNET: UNIDADE = M	M	2.820,00	R\$ 73,80	R\$ 208.116,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.526.796,47

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

Nº	SIGLA - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	ENDEREÇO - TELEFONE
1	SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	Avenida ALBERTO CRAVEIRO, n 2775, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP - Boa
2	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	Rua Chico Lemos, n 946, COMALP - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-785 - 8531012206
3	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Avenida Avenida Godofredo Maciel, n 2900, NUSIT - ENGENHARIA - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-
4	SESA - SECRETARIA DA SAUDE	Avenida Almirante Barroso, n 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60.060-440 - 8531015123
5	PCCE - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	Rua do Rosário, n 199 - Centro, Fortaleza - CE, 60.055-090 - 8531017401
6	PMCE - POLICIA MILITAR DO CEARA	Rua Carlos Araújo, n s/n, COMANDO LOGISTICO DA PMCE - COLOG - Olavo Oliveira, Fortaleza - CE,
7	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL	Avenida Pinto Bandeira, n 1111 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60.811-170 - 8531945055
8	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	Avenida Pontes Vieira, n 220 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-240 - 8531080042
9	FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	Avenida Avenida Doutor Silas Munguba, n 1700, FUNECE - Itaperi, Fortaleza - CE, 60.714-903 -
10	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Avenida Carneiro de Mendonça, n S/N, CAGECE - Jôquei Clube, Fortaleza - CE, 60.510-137 - 8531015603

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2024
NUP 43022.007804/2026-31
IG 1468442000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/SOP NUP nº.43022.007804/2026-31, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211, com endereço profissional na SOP III – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador (procuração em anexo) Sr. IGO PROENÇA ALENCAR IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o Processo (NUP) nº. 43022.007804/2026-31, como parte integrante deste Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: .1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor na importância de R\$ 6.564.766,12** (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), **com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº006/2024**, no percentual 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do contrato, cujo objeto é o Serviço de Manutenção e Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional da SOP em Quixeramobim. VII- VALOR R\$ 6.564.766,12 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro reais, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) VIII- DA VIGÊNCIA: 03/02/2027 ; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; X - DATA: 04/08/2026 ; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) E IGOR PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 170/2025****NUP: 43022.006409/2026-31****IG 1468345000**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/02025/SOP; NUP nº..43022.006409/2026-31 ., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, matrícula funcional 30002466, com endereço profissional na SOP/CE III- CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no processo supracitado, parte integrante deste termo, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 6º, inciso XVII, e arts. 115, §5º, e 132, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado. V- OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº. 170/2025 por mais 90 dias corridos. 1.2. Fica convalidado o prazo de execução a partir de 23/07/2026.; VI- VIGÊNCIA: 15/06/2027 .. VII- DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026: VIII- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2026**NUP: 43022.008364/2026-30 (IG: 1467786000)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no. 73.694.788/0001-57, estabelecida na R HENRIQUE RABELO, 1533, SALA 01, JOAQUIM TÁVORA, CEP:60110-540, Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos -CP CÂES DA POLÍCIA MILITAR, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE/CE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesesseis) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.839.806,53 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos seis reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.181.196.11608 – ecuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB; DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 267/2026**

PROCESSO Nº: 43022.002495 / 2026-11 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **ampliação de REDE DE MÉDIA TENSÃO na faixa de domínio da rodovia estadual CE-166** no município SENADOR POMPEU-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.002495/2026-11 Rodovia: CE-166 Trecho: 166ECE0090S0, Início: ENCANTADO Fim: ENTR. BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU) Coordenadas(Transversal): Início: E: 459.856 N: 9.384.175 Fim: E: 459.900 N: 9.384.141 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão utilizada ocupação longitudinal: 55,00 m Referência: NUP 43022.001334/2026-01 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-060 Trecho – 060ECE0330S0 Início: ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) Final: ENTR. BR-122(A)/CE-359 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas UTM da ocupação Longitudinal Trecho 1: Início: 497557 m E / 9449507 m S Final: 497393 m E / 9449413 m S Trecho 3: Início: 496394 m E / 9447820 m S Final: 496398 m E / 9447719 m S Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Coordenadas UTM da ocupação Transversal Travessia 1: Início: 497414 m E / 9449461 m S Final: 497421 m E / 9449429 m S Travessia 2: Início: 496937 m E / 9449053 m S Final: 496903 m E / 9449074 m S Travessia 3: Início: 496372 m E / 9447746 m S Final: 496398 m E / 9447721 m S Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Extensão Total ocupação Longitudinal (Método Não Destrutivo): 336,08 m Extensão Total ocupação Transversal (Método Não Destrutivo): 109,30 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de REDE DE MÉDIA TENSÃO na faixa de domínio da rodovia estadual CE-166 no município SENADOR POMPEU-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 270/2026**

PROCESSO Nº: 43022.003056 / 2026-18 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação rede de baixa/média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-025** no município de Fortaleza-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.003056/2026-18 Rodovia: CE-025 Trecho: 025ECE0010E0 – Início: ENTR. CE-040 (Av. Washington Soares) Final: ENTR. CE-010 Coordenadas: Ocupação - Início: 559565,00 m E; 9579108,00 m S; Final: 560195,00 m E; 9579182,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 60,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 643,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação rede de baixa/média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-025 no município de Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.001796/2025-39; INTERESSADO: CONSÓRCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITÉRIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITÉRIA**; CONTRATO Nº 038/2024; SACC: 1331314; CNPJ: 56.093.120/0001-35; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/07/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTES DE MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 038/2024; PERÍODOS: 5ª (01 a 31/01/2025); 6ª (01 a 28/02/2025); 7ª (01 a 31/03/2025); 8ª (01 a 30/04/2025); 9ª (01 a 31/05/2025); 10ª (01 a 30/06/2025); e 11ª (01 a 31/07/2025). VALORES: 5ª MEDIÇÃO - R\$ 288.277,54; 6ª MEDIÇÃO - R\$ 45.896,91; 7ª MEDIÇÃO - R\$ 42.777,46; 8ª MEDIÇÃO - R\$ 115.841,63; 9ª MEDIÇÃO - R\$ 115.192,03; 10ª MEDIÇÃO - R\$ 309.884,44; 11ª MEDIÇÃO - R\$ 419.674,93; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 1.337.544,94 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 07 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÊRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, **Reconhece expressamente que deve** ao servidor **ANTONIO BORGES DE AGUIAR NETO**, matrícula nº 30002032, no valor de R\$ 364,00,(Trezentos e sessenta e quatro reais) referenciado do processo NUP: 43022.011863/2025-23, diferenças de gratificação de titulação, Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: 43200007.26.122.421.20071 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP; Elemento de Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. Assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resolução do COGERF Nº 12/2021 e LOA – LEI 19.642 de 19 de dezembro de 2025, (DOE de 30/12/2025). Fortaleza /CE, 07 de agosto de 2026.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CORRIGENDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27469/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260013 - SOP**

NUP Nº43022.002554/2026-43

No Diário Oficial de nº 143, de 05 de agosto de 2026, que publicou o Ata de Registro de Preços nº 27469/2026, Pregão Eletrônico nº 20260013 - SOP , Processo nº 43022.002554/2026-43. , **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços nº 7469/2026, Pregão Eletrônico nº20260013 - SOP **Leia-se:** Ata de Registro de Preços nº 27469/2026, Pregão Eletrônico nº20260013 - SOP.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 029/2026 133735200

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo e Permanente - equipamentos para massoterapia, musculação, dança, avaliação física, ginástica e equipamentos de áudio e som (Grupo 01)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007-UVA/PROPLAD/CCS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1476) 31200002.12.364.241.10479.11.449052.1.5009100000.0 - Material Permanente (1763805) 31200002.12.364.241.10486.11.339030.1.5009100000.0 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: Sobral,31 de Julho de 2026 SIGNATARIOS: : IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE - PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA e RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA - PELA COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2026 IG: 1418342000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU CONTRATADA: EMPRESA STP COMERCIAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo – substâncias químicas, reagentes químicos e materiais para tratamento e limpeza da piscina do Centro de Ciências da Saúde (GRUPO 01)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250021-UVA/CCS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.918,10 (Vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos:(500) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral,31 de Julho de 2026 SIGNATARIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA e Daniel Jarosz Stresser Representante legal da Empresa STP Comercial Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro

ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2201/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032006576202684; 31032006574202695; 31032007254202652; 31032007904202660; 31032007878202670; 31032007879202614; 31032007914202603; 31032007877202625; 31032007912202614; 31032007913202651; 31032007876202681; 31032007857202654; 31032007695202654 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2026.

Darcio italo alves teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2201/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARIA GORETE DE GOIS	10704680459	16/10/2026 a 17/10/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	69183287353	16/10/2026 a 17/10/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	69183287353	30/10/2026 a 31/10/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	502,50
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA AQUIRAZ FORTALEZA	1 e ½	502,50

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ROGENIO DA SILVA MENDES	03656488339	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	88991342353	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA CAUCAIA FORTALEZA	1 e ½	502,50
FRANCISCA LUZIA NOGUEIRA ARAUJO	05131612365	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	502,50
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	88991342353	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA CAUCAIA FORTALEZA	1 e ½	502,50
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	04196943314	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA CAUCAIA FORTALEZA	½	167,50

*** **

PORTARIA Nº2284/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.006023/2026-85 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 3000447-7, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 09/09/2026, 10/09/2026 e 22/09/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

5º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS - INTERIOR
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1284685054	ADRIANO MATOS FERNANDES	GIRO CULTURAL – Saberes da Cultura Popular nos Territórios	MARACANAÚ (CE)	70,5	0	0	70,5	Classificável
2	on-984539168	ALEXANDRE LUCAS SILVA	TERRITÓRIO CRIATIVO DO GESSO: ESCOLA DA CIDADE	CRATO (CE)	56,6	0	0	56,6	Classificável
3	on-1193934189	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Sementes da Esperança: Arte, Cultura e Transformação Social	CAUCAIA (CE)	27,2	1	0	28,2	Desclassificado
4	on-1170009183	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	Terreiro de Mãe Têta	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	44,9	1	0	45,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-755549400	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	Toré do Coco e da Fé: Vídeos da Música Tradicional Tapeba em Caucaia	CAUCAIA (CE)	72,0	1	0	73,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
6	on-1954257854	ANA LUCIA DA SILVA ALVES	ECOMUSEU COMUNITÁRIO DA LAGOA DA PRECABURA	EUSÉBIO (CE)	71,5	1	0	72,5	Classificável
7	on-2001463848	ANA MARIA DIAS RIPARDO	FESTIVAL DA CRIANÇA – QUINTAL CULTURAL DAS INFÂNCIAS INCLUSIVAS	SOBRAL (CE)	80,3	1	0	81,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-979606514	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	Ao mestre, com carinho: vivências formativas e audiovisual na salvaguarda das memórias	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	58,3	1	0	59,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-452374352	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	Flor do Mandacaru	SOBRAL (CE)	63,7	1	0	64,7	Classificável
10	on-443210617	ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA	RIOS E RIMAS - Circuito Literário das Periferias de Sobral	SOBRAL (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11	on-741867002	ANA ROBERTA DE ALENCAR	O que é Patrimônio?	CRATO (CE)	72,3	1	0	73,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
12	on-1054597792	ANDERSON DA SILVA DE SOUSA	Ibiapaba Hip Hop	IPU (CE)	66,0	0	0	66,0	Classificável
13	on-903266920	ANDRÉ RICARDO RODRIGUES	SIM	CRATO (CE)	18,7	0	0	18,7	Desclassificado
14	on-809075335	ANDRÉA GIOVANNA TARGINO LÓBO	CIRCUITO ENCANTARIA SERTANEJA: laboratório afro-experimental de arte-território e economia criativa	QUIXADÁ (CE)	57,8	1	1	59,8	Classificável
15	on-530679664	ANDSON ANDRADE DA SILVA	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU E ESCOLA DE ARTES RAIMUNDA DE CANENA CRATO	CANINDÉ (CE)	31,4	0	0	31,4	Desclassificado
16	on-822063306	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MÃOS QUE CRIAM OLHARES	CAUCAIA (CE)	80,3	1	0	81,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
17	on-1221307135	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Memória do Toré e sua transmissão às novas gerações	CAUCAIA (CE)	68,3	1	0	69,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
18	on-1909522073	ANTONIO ALMIR MOTA	Histórias em volta do fogo	AQUIRAZ (CE)	70,1	0	0	70,1	Classificável
19	on-193846045	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Periferia em cena	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	63,5	0	0	63,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
20	on-2018940769	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	TORÉ TAPEBA: O CANTO SAGRADO DA RESISTÊNCIA*	CAUCAIA (CE)	77,0	0	0	77,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
21	on-1798871157	ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	CORPOS QUE GINGAM – CAPOEIRA, INCLUSÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA NOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS	CANINDÉ (CE)	64,0	0	1	65,0	Classificável
22	on-104454005	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	FESTIVAL DE SABERES E VIVÊNCIAS QUILOMBOLAS DE TRAIRI CE	TRAIRI (CE)	82,5	0	0	82,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
23	on-2014152402	ANTONIO SÉRGIO CRUZ ALVES	MENINOS DO AXÉ	CAUCAIA (CE)	71,5	0	0	71,5	Classificável
24	on-2088173119	ANTÔNIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	MEDIAÇÃO DE LEITURA AFROCENTRADA	AQUIRAZ (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
25	on-817690119	ANTÔNIO ALISON LOURENÇO	Projeto sementes da memória	PACAJUS (CE)	74,7	0	0	74,7	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
26	on-1704756560	ARIADILA MATOS MESQUITA	Biblioteca Comunitária Sonho Azul	MARACANAÚ (CE)	68,0	1	0	69,0	Classificável
27	on-291961235	BIANCA ARCANJO DOS SANTOS	Retratos do Nascer: Memória Fotográfica da Gestação Periférica	CAUCAIA (CE)	47,7	1	0	48,7	Classificável
28	on-696430974	BRENO FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE	Ketu - Uma Breve Introdução ao Candomblé	CAUCAIA (CE)	65,2	0	0	65,2	Classificável
29	on-976409719	CARINA BRAGA SILVA KOKAMAMA	Corpo, Cultura e Ancestralidade	MARACANAÚ (CE)	21,7	1	0	22,7	Desclassificado
30	on-1531434156	CARLA ELKE LOPES DA SILVA	PITAGUARY: Minha Vida, Minha Luta, Construindo um Futuro	MARACANAÚ (CE)	61,5	1	0	62,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
31	on-2110585898	CARLOS GABRIEL MARQUES LINHARES	No caminho de quem faz	CRATO (CE)	65,7	0	0	65,7	Classificável
32	on-703373205	CESAR HOLANDA FILHO	Território que Cria – Escola Comunitária de Cultura do Conjunto Industrial	MARACANAÚ (CE)	64,3	0	0	64,3	Classificável
33	on-831976998	CIBELE LOUISE	Sertão TRANSborda: Arte, Acolhimento e Visibilidade LGBTQIAP+	CRATEÚS (CE)	76,3	1	0	77,3	Classificável
34	on-1434182574	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	“Sementes da Cultura: Oficina de Reisado, Banda Cabaçal, Contação de História e Caretas	BARBALHA (CE)	61,8	0	0	61,8	Classificável
35	on-903731421	CICÉLIA LIMA ALVES	Ateliê da Cicélia - Práticas no Sítio Rodeador	CRATO (CE)	79,3	1	0	80,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
36	on-765303232	CLECIA NOLASCO COSTA	Território Aracati Criativo	ARACATI (CE)	62,7	1	1	64,7	Classificável
37	on-1263986967	CLEMILSON RAQUEL COSTA	Sons da Ancestralidade – Música Negra nas Periferias de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,5	0	0	72,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
38	on-1609799554	CÍCERA DOS SANTOS	Cine SOAFA: Telas de Cidadania nos Territórios de Barbalha	BARBALHA (CE)	39,3	1	0	40,3	Desclassificado
39	on-2030755045	DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	CEPE - CORPO, ESTILO E PERIFERIA	CRATO (CE)	62,0	0	0	62,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
40	on-1062390136	DAVID LIMA DUARTE	CONTOS DE IZA MEL	CAUCAIA (CE)	44,5	0	0	44,5	Classificável
41	on-1520232905	DENILSON FAGNER DAS CHAGAS REIS VIEIRA	Palavra que Liberta: Formação, Escrita e Ressignificação de Trajetórias	EUSÉBIO (CE)	46,0	0	0	46,0	Classificável
42	on-1126295733	DIANA CELIA ALMEIDA GOMES	III WORKSHOP ROMARIAS: Laboratório de Cultura, Memória e Expressões da Fé Popular	CANINDÉ (CE)	66,2	1	0	67,2	Classificável
43	on-1722978433	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	CULTURA DO POVO SERRANO	MARANGUAPE (CE)	54,2	1	0	55,2	Classificável
44	on-734721932	EDSON ARANTE SANTOS PEREIRA	Tambor Ancestral - Formação em Musicalidade Afro-Brasileira no Cariri	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	59,8	0	1	60,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
45	on-264365456	EDUARDO DE SOUSA ABREU	Terreiro da Cena: Laboratório Teatral e Comunidade	CAUCAIA (CE)	68,0	1	0	69,0	Classificável
46	on-1773909547	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	Linguagens Periféricas Contemporâneas	QUIXADÁ (CE)	46,5	0	0	46,5	Classificável
47	on-1750062244	ELINALVA HENRIQUE DA SILVA	Escola de Arte Sem Fronteiras: Inclusão, Cultura e Cidadania em Pacatuba	PACATUBA (CE)	59,5	1	0	60,5	Classificável
48	on-2112862578	ERMILSON DA SILVA SANTOS	Viaje no Som, Cultura e Rap nas Periferias de Maranguape	MARANGUAPE (CE)	64,7	0	0	64,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
49	on-1652279995	EUDA MARIA SOUSA	Recreando - Plataforma de Arte Educação	CAUCAIA (CE)	78,6	1	0	79,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
50	on-1820458570	EVELANE SILVEIRA FARIAS	AWON ODO: Núcleo de Formação Cultural e Política da Juventude do IBILE	AQUIRAZ (CE)	41,1	1	0	42,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
51	on-1454805375	FIDEL BARBOSA FERNANDES	LABORATÓRIO DA PALAVRA - SLAM & HIP-HOP – VOZ, CORPO E TERRITÓRIO: QUANDO O CARIRI FALA	CRATO (CE)	66,3	0	0	66,3	Classificável
52	on-1044902779	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA	SOBRAL (CE)	76,0	1	0	77,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
53	on-311470322	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	Crateús Encantado	CRATEÚS (CE)	69,8	1	0	70,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
54	on-2142937338	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	O Sertão de crenças, que dança, canta e vive sua arte	QUIXADÁ (CE)	67,4	1	0	68,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
55	on-2115155370	FRANCISCA INGRIDE AMARAL GADELHA	Festival Lúcia Lima de Mulheres no Coco	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	70,5	1	0	71,5	Classificável
56	on-1154787201	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	Sobral Week Experience 2 Edicao	SOBRAL (CE)	76,6	0	0	76,6	Classificável
57	on-1650578141	FRANCISCO ARLEN DE LIMA SILVA	Contos de Mãe África	MARANGUAPE (CE)	20,7	0	0	20,7	Desclassificado
58	on-42383523	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA	Cultura em Movimento: Ação Itinerante, arte e formação nos bairros de Canindé	CANINDÉ (CE)	79,7	0	0	79,7	Classificável
59	on-645900938	FRANCISCO DEMONTIÊ DOS SANTOS VIEIRA	MOSAICO CULTURAL	BARBALHA (CE)	67,0	1	0	68,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
60	on-152092730	FRANCISCO DICEKS ARAÚJO	Música CLassica na Periferia	IPU (CE)	79,5	0	0	79,5	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
61	on-520726332	FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	Nação Tupinambá uma retomada de território	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	59,0	0	1	60,0	Classificável
62	on-1145748716	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	AS LADEIRAS DO HORTO E SUAS ENCANTARIAS	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	41,2	1	0	42,2	Classificável
63	on-419551594	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	REDE CRIATIVA TRAIRIENSE	TRAIRI (CE)	69,5	0	0	69,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
64	on-1956102878	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DA SILVA	Ipubreaking	IPU (CE)	70,3	0	0	70,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
65	on-1118097239	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	CORPOS EM FESTA: DANÇA, DIVERSIDADE E TERRITÓRIO	CANINDÉ (CE)	52,8	0	1	53,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
66	on-1335989015	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA ALENCAR	Festival de Danças Periféricas do Cariri: Batalhas de Breaking e Open Style	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	0,0	0	0	0,0	Desclassificado
67	on-454214287	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	Nova Jerusalém: Cultura, Identidade e Cidadania que transformam o Território	QUIXADÁ (CE)	60,9	1	0	61,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
68	on-1818002609	GEORGE HENRIQUE SANTOS ALMEIDA	SESSÃO BRASIS CINEURGENTE (2ª Edição)	MARANGUAPE (CE)	36,8	0	0	36,8	Desclassificado
69	on-607308453	GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES	“Uma Caucaia que caibam várias Caucaias”	CAUCAIA (CE)	61,8	0	0	61,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
70	on-476752382	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	Caravana Garajal – Territórios periféricos em cena	MARACANAÚ (CE)	72,5	1	0	73,5	Classificável
71	on-1759571504	GERSON GLADSON LINHARES	Projeto Caju Escola e Comunidade – Uma viagem no imaginário popular da cultura do Caju Cajueiro do Ceara.	CAUCAIA (CE)	73,3	0	0	73,3	Classificável
72	on-359706526	GIVANILDO OLIVEIRA COSTA	Roda de Bamba: Vozes da Periferia	SOBRAL (CE)	62,2	0	0	62,2	Classificável
73	on-1784185016	GLAUBIANA ALVES	Cultura e Resistência no Território Jenipapo Kaninde	AQUIRAZ (CE)	38,8	1	0	39,8	Desclassificado
74	on-42637574	GYLCIFRAN MENDES RESENDE	Cultura que Alimenta: Circuito de Arte, Inclusão e Cidadania nas Periferias de Crateús	CRATEÚS (CE)	71,0	0	0	71,0	Classificável
75	on-1939317876	HELIONIO	Circulação do Espetáculo de Teatro MATEO	CRATO (CE)	80,1	1	0	81,1	Classificável
76	on-30971059	IRISMAR SILVA MARQUES	Escola Carroça de Mamulengos- Encontro de Saberes	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	75,3	1	0	76,3	Classificável
77	on-574132111	ISAQUE JERÔNIMO DINIZ	Cascavel – Hip-Hop e Cultura Periférica no Triângulo CRAJUBAR	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	63,5	0	0	63,5	Classificável
78	on-739148176	ISMARI ARAÚJO BARBOZA	É DA LUAR, É DO SERTÃO, É DO NOSSO JEITO: QUADRILHA SE FAZ NA PERIFERIA SOBRALENSE	SOBRAL (CE)	63,8	0	0	63,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
79	on-1476233819	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO LIMA	Afroterritórios: Memória, Corpo e Ancestralidade na Periferia	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	29,2	1	0	30,2	Desclassificado
80	on-1561704053	JAILTON FIRMINO DA FONSECA	Orquestra de Musica Instituto Lucimário Caetano	MARACANAÚ (CE)	27,7	1	0	28,7	Desclassificado
81	on-789218775	JANY HEIRY PINTO CAVALCANTE	Periferia em Foco: Formação e Produção Audiovisual Comunitária em Quixadá	QUIXADÁ (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
82	on-1716370704	JELIEL ALEJANDRO CARVALHO TEÓFILO	NA BATIDA DO FERRO	CAUCAIA (CE)	52,3	0	0	52,3	Classificável
83	on-101776947	JOAO ARLESON DA SILVA MORAIS	Ancestralidade Viva: Cultura Negra e Mestres Locais nas Periferias de Pacajus	PACAJUS (CE)	66,2	1	1	68,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
84	on-1892079512	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Fiapos – Circulação em Sítios de Caririçu-CE	CARIRIÇA (CE)	81,6	1	1	83,6	Selecionado
85	on-764213979	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	Vozes da Ancestralidade Tapeba: Documentário de Salvaguarda da Memória Cultural Indígena	CAUCAIA (CE)	59,7	0	0	59,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
86	on-1994381815	JOSE ALEX DA COSTA SILVA	MEMORIAL PAJÉ BARBOSA	PACATUBA (CE)	51,7	0	0	51,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
87	on-1238558005	JOSE EDSON OLIVEIRA DE SOUSA	É coisa de preto! Cultura afro-brasileira na periferia de Itapipoca	ITAPIPOCA (CE)	64,5	0	0	64,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
88	on-899796222	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA	LITERAXÉ	MARACANAÚ (CE)	33,0	1	0	34,0	Desclassificado
89	on-417592588	JOSUELITA FERNANDES DURVAL	Festival Pérola Negra - Saberes, sabores e riquezas da nossa gente	SOBRAL (CE)	74,4	1	0	75,4	Classificável
90	on-219149761	JOSÉ ADRIANO LIMA	Olhares de Aracati – Formação Audiovisual e Cinema Comunitário	ARACATI (CE)	70,8	0	0	70,8	Classificável
91	on-372360361	JOSÉ ALDAIR CASSIMIRO DE LIMA	Alto da Brasília: Memória Cultural, Difusão Artística e Fomento a Arranjos Produtivos Locais	SOBRAL (CE)	68,2	0	0	68,2	Classificável
92	on-2105469956	JOSÉ ALISSON ALMEIDA DO CARMO	Maracanaú Geek Experience - MAGE 2026	MARACANAÚ (CE)	34,7	0	1	35,7	Desclassificado
93	on-1188738879	JOSÉ AURELIANO AMANCIO FEIJÃO	Vem Dançar na periferia	SOBRAL (CE)	59,4	0	1	60,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
94	on-1893827217	JOSÉ EMERSON RODRIGUES ALMEIDA	“A bíblia dos Fi de Deus” - Curta Metragem	CAUCAIA (CE)	13,7	0	0	13,7	Desclassificado
95	on-356750150	JOSÉ GUSTAVO BARROS COUTO	Festival Fashion 088 Serra, Sertão e Mar	ITAPIPOCA (CE)	61,5	0	0	61,5	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
96	on-1447360195	JOSÉ NEUTON RODRIGUES DE SOUSA	REIS DOS REIS – 30 ANOS DE ARTE E RESISTÊNCIA	QUIXADÁ (CE)	64,3	0	0	64,3	Classificável
97	on-746297160	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	Biblioteca Viva: Fortalecimento das Ações Culturais da Estrelas do Mar	TRAIRI (CE)	61,6	0	0	61,6	Classificável
98	on-1780990027	JOSÉ RÔMULO SANTANA DO NASCIMENTO	GRANIME – Festival de Cultura Geek do Litoral Norte do Ceará	GRANJA (CE)	62,9	0	0	62,9	Classificável
99	on-1423487883	JOSÉ WASHINGTON LEMOS NUNES	CIRCUITO PERIFERIA GAMER	MARANGUAPE (CE)	65,4	0	0	65,4	Classificável
100	on-2020722548	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ISSO É COISA DE PRETO	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	49,0	0	1	50,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
101	on-802990893	JOÃO PAULO VIANA DE SOUSA	Vibra Arte na Praça - Cores e Culturas 2ª Edição	QUIXADÁ (CE)	55,3	0	0	55,3	Classificável
102	on-38175298	JÉSSICA MORAIS DE ABREU	LAB CINEMA: CURAS	CAUCAIA (CE)	63,1	1	1	65,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
103	on-1280507254	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	2º CAUCAIA EM CENA	CAUCAIA (CE)	67,8	1	0	68,8	Classificável
104	on-62839195	KAH VIEIRA	Zona de Afetividade – Mapa Afetivo e Memórias do Novo Recanto (3ª edição)	SOBRAL (CE)	76,7	1	0	77,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
105	on-776576518	KATIEE MATOS DE SOUZA	Caminho da Palavra: Memória, Resistência e Formação no Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	79,8	0	1	80,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
106	on-348506353	KATIENE MATOS DE SOUZA	Cantos da Ancestralidade: Videoclipes da Música Tradicional Tapeba	CAUCAIA (CE)	52,0	1	0	53,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
107	on-1872605178	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	Linhas da Memória: Saberes Ancestrais do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	71,5	0	0	71,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
108	on-1928567205	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	Invasão Sonora – Dramaturgias do meu lugar	CRATO (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
109	on-1436331974	LEANDRO BEZERRA SOUSA	“TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BRINCANTE: Inclusão, Ancestralidade Afro-Juvenil, Dança Popular e a Rede de Proteção à Infância dos Bairros Nossa Senha das Graças I e II”	CANINDÉ (CE)	78,1	0	1	79,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
110	on-204074715	LEANDRO GOMES PEREIRA	CIRCUITO LITORAL LESTE DE HIP HOP - UNINDO PERIFÉRIAS, CULTURA E LINGUAGENS NA BATIDA	AQUIRAZ (CE)	64,0	0	0	64,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
111	on-1262080257	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	MUSEU VIVO DAS FARINHAS DAS SERRA DO ROSÁRIO	SOBRAL (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
112	on-544989534	LILITH HINATA	TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA: PERIFERIA, DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR JUNINA	CANINDÉ (CE)	55,0	1	1	57,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
113	on-1445976692	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	Carandiru Criativo: Arte, Cultura e Memória	CAUCAIA (CE)	65,7	0	0	65,7	Classificável
114	on-684123209	LUANNA ALENCAR DE LIMA RIBEIRO	Formação Integrada em Artes Periféricas	CRATO (CE)	31,2	1	0	32,2	Desclassificado
115	on-1484967652	LUCAS GAL	SALVE NA QUEBRADA	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	74,8	1	0	75,8	Classificável
116	on-1779551943	LUCIA DE FATIMA MATOS TEIXEIRA	Cantos da Lagoa: Memória Viva do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	67,3	1	1	69,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
117	on-1976689030	LUCIANO BARBOSA APOLINÁRIO	Vozes da quebrada: formação em videocast e narrativas periféricas.	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	80,5	0	0	80,5	Classificável
118	on-217430366	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	Arte e Cultura na Periferia de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,8	0	0	72,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
119	on-1598661643	MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO	Cliclovida: 20 anos nos encantos da Caatinga	PENTECOSTE (CE)	75	1	0	76	Classificável
120	on-1277411544	MARCELA SENA DA SILVA	LABEAT088- Da Rua ao Palco	SOBRAL (CE)	63,7	1	1	65,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
121	on-1793910391	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	Alhazen - Fotografia e Direitos Humanos	CAUCAIA (CE)	75,3	1	0	76,3	Classificável
122	on-1612836607	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	Escola Popular de Cultura Urbana e Ancestral do Crato	CRATO (CE)	80,5	0	0	80,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
123	on-915522767	MARCUS PATRÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA	YA OMIN EM MOVIMENTO	MARACANAÚ (CE)	44,2	0	0	44,2	Classificável
124	on-331259478	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	“Cultura e Comunidade II: O Legado e a Territorialização do Maracatu Infantil Nação Canindé”	CANINDÉ (CE)	73,1	1	0	74,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
125	on-1660859365	MARIA AURILENE BARBOSA	Projeto Criança Feliz	ARACATI (CE)	57,7	1	0	58,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
126	on-98159047	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	ARTE EM MOVIMENTO – CULTURA PERIFÉRICA	LIMOEIRO DO NORTE (CE)	60,5	1	0	61,5	Classificável
127	on-601282567	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	RENDEIRAS DE PACAJUS - ENCONTROS MENSAIS - ECONOMIA CRIATIVA E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	PACAJUS (CE)	60	1	0	61	Classificável
128	on-1579588627	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	DIANAS NEGRAS	CANINDÉ (CE)	66,8	1	0	67,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
129	on-2102849257	MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	Tekoá da Resistência	CRATEÚS (CE)	75,8	1	0	76,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
130	on-800250294	MARIA JUSCILEUDA ALVES DANTAS ROCHA	CULTURA VIVA NO ALTO: ARTES INTEGRADAS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	PACAJUS (CE)	72,5	1	0	73,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
131	on-788633681	MARIA LUANA VITAL DE OLIVEIRA COLARES	FESTIVAL CIRCO DE QUINTAL	BARBALHA (CE)	54,2	1	0	55,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
132	on-355767897	MARIA LÚCIA MACIEL TORRES	"Ações Educativas: Memória da Irmandade do Rosário dos Pretos no Território de Barbalha"	BARBALHA (CE)	76,7	1	0	77,7	Classificável
133	on-1498470287	MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS	Que a arte nos aponte uma resposta".	PENTECOSTE (CE)	62,5	1	0	63,5	Classificável
134	on-1551097804	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	SLAM CEARÁ	SOBRAL (CE)	67,8	1	0	68,8	Classificável
135	on-1347403395	MARIA UEDNA DE MESQUITA ROCHA	Viva Pecém: I festival da juventude periférica	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	63	1	0	64	Classificável
136	on-1345372336	MARÍLIA BRAGA DE OLIVEIRA	Retomada Guanacé: Gente que deseja ser parente	CAUCAIA (CE)	70,3	1	0	71,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
137	on-956667311	MATHEUS LUCAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	AXÉ DO KORIN	MARACANAÚ (CE)	49,8	0	0	49,8	Classificável
138	on-197825617	NATALIA MENEZES CORREIA	ballet sem fronteiras	CAUCAIA (CE)	35,3	1	0	36,3	Desclassificado
139	on-598468043	NELSON RODRIGUES ALVES DE SOUZA	Territórios Criativos – Feiras Culturais das Periferias de Aracati	ARACATI (CE)	57	1	0	58	Classificável
140	on-1931856403	NETINHO	VOZES DA PERIFERIA: Maracatu, Letramento Racial e a Rede de Afeto do Grupo PICIA – Tecendo Resistência Negra no Território Periférico.	CANINDÉ (CE)	74,3	1	0	75,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
141	on-753913557	NICK OLIVEIRA	III Mostra Estranho Como Nós - Poéticas LGBTQIAPN+ em trânsito	CRATO (CE)	62,3	1	1	64,3	Classificável
142	on-1704895636	PAULO DANIEL SANTOS SALES	2ª Edição da Liga Caucaense de Mcs	CAUCAIA (CE)	72,3	0	0	72,3	Classificável
143	on-1224998849	PAULO ROBERTO FERREIRA	"Alvorada: IV Terreirada de Artes Negras e Saberes Ancestrais – Fortalecendo Redes de Cultura e Cidadania no Bairro Santa Luzia."	CANINDÉ (CE)	70,7	0	0	70,7	Classificável
144	on-1094435544	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUSA	Quintais de Saberes Pitaguary: Cultura, Memória e Ancestralidade no Território	MARACANAÚ (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
145	on-1258072863	RAIMUNDA LÚCIA LOPES	Escola dos Bilros	TRAIRI (CE)	69,6	1	0	70,6	Classificável
146	on-585605522	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	Conexões Periféricas Emergentes: Fôlego e Ainda Não é o Fim	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	80,3	1	0	81,3	Classificável
147	on-1931737800	RAVENA MONTE SOUSA	Plataforma de Profissionalização Cultural para pessoas LGBTQIAPN+	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	0	1	0	1	Desclassificado
148	on-1411821117	REGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	Memória Viva do Templo da Poesia	MARANGUAPE (CE)	0	1	0	1	Desclassificado
149	on-1216344459	REGIS LIMA DA SILVA	MOVIMENTA HIP HOP	PACATUBA (CE)	37,3	0	0	37,3	Desclassificado
150	on-1232922473	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Costurando memórias da periferia: Moda sustentável, território e justiça climática	CAUCAIA (CE)	65,4	1	1	67,4	Classificável
151	on-1106161231	RICARDO ALVES DA SILVA	Mutirão das Artes urbanas - IA: Inteligência Ancestral	CRATO (CE)	73	0	0	73	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
152	on-2086596207	RICARDO BENTO DA SILVA	Quilombo Vivo: Escola de Saberes, Arte e Intercâmbio Territorial	PACAJUS (CE)	68,3	0	0	68,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
153	on-417976288	ROGIM SABÓIA	Margens que falam - Escrivências LGBTQIA+	SOBRAL (CE)	52,5	1	0	53,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
154	on-946460524	SAMANTA OLIVEIRA SOARES	Raízes	CAUCAIA (CE)	0	1	0	1	Desclassificado
155	on-711625731	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	Cinema de Raiz – Memórias Vivas dos Territórios Periféricos de Sobral	SOBRAL (CE)	80,8	1	0	81,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
156	on-1322762828	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA SOARES RODRIGUES	Narrativas desviantes: dissidências expostas	CRATO (CE)	38	1	0	39	Desclassificado
157	on-2048249543	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	PASSOS PARA O AMANHÃ	SOBRAL (CE)	69,5	1	0	70,5	Classificável
158	on-738054835	SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	Projeto SEMEARTE	CAUCAIA (CE)	50	0	0	50	Classificável
159	on-357800449	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	Fios de reis em circulação: memória, figurino e criação no território.	CRATO (CE)	74,8	1	0	75,8	Classificável
160	on-1762306469	SÍLVIA MARIA DE PAIVA	"Vozes do Aldeia Park: Cultura Negra, Educação e Juventude Periférica"	PACAJUS (CE)	67,7	1	0	68,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
161	on-1267658971	TAINA NASCIMENTO DE MORAES	Eco dos Encantados: Videoclipes da Juventude Tapeba	CAUCAIA (CE)	69,7	1	0	70,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
162	on-962899045	THAIS HELLEN SOLSA DA SILVA	Tecendo Vozes: Arte, Território e Autodefesa das Jovens Mulheres Indígenas	PACATUBA (CE)	66	1	0	67	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
163	on-1633089732	THAMIRES COIMBRA	Cine Percepções - Histórias de becos, vielas e vielas	SOBRAL (CE)	73,3	1	0	74,3	Classificável
164	on-1067447407	VALDEMAR CESÁRIO LOPES	FEIRA DE ARTESANATO DO BAIRRO ESCONDDIO - 2ª EDIÇÃO	IPU (CE)	72,2	1	0	73,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
165	on-93373251	WESCLEY LINHARES BRAGA	Lab Artes Integradas	SOBRAL (CE)	70,7	0	0	70,7	Classificável



Para o Resultado Final, puderam concorrer às vagas destinadas à Política de Cotas Raciais apenas os candidatos que já foram habilitados em bancas de heteroidentificação realizadas pela SECULT-CE, vide item 11 do edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1892079512	JOELMA FERREIRA DA SILVA	Fiapos – Circulação em Sítios de Caririáçu-CE	CARIRIÁÇU (CE)	81,6	1	1	83,6	Selecionado
2	on-104454005	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	FESTIVAL DE SABERES E VIVÊNCIAS QUILOMBOLAS DE TRAIRI CE	TRAIRI (CE)	82,5	0	0	82,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-711625731	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	Cinema de Raiz – Memórias Vivas dos Territórios Periféricos de Sobral	SOBRAL (CE)	80,8	1	0	81,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-822063306	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MÃOS QUE CRIAM OLHARES	CAUCAIA (CE)	80,3	1	0	81,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-585605522	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	Conexões Periféricas Emergentes: Fôlego e Ainda Não é o Fim	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	80,3	1	0	81,3	Classificável
6	on-1939317876	HELIONIO	Circulação do Espetáculo de Teatro MATEO	CRATO (CE)	80,1	1	0	81,1	Classificável
7	on-1976689030	LUCIANO BARBOSA APOLINÁRIO	Vozes da quebrada: formação em videocast e narrativas periféricas.	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	80,5	0	0	80,5	Classificável
8	on-42383523	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA	Cultura em Movimento: Ação Itinerante, arte e formação nos bairros de Canindé	CANINDÉ (CE)	79,7	0	0	79,7	Classificável
9	on-1652279995	EUDA MARIA SOUSA	Recreando - Plataforma de Arte Educação	CAUCAIA (CE)	78,6	1	0	79,6	Classificável
10	on-152092730	FRANCISCO DICEKS ARAÚJO	Música CLassica na Periferia	IPU (CE)	79,5	0	0	79,5	Classificável
11	on-1436331974	LEANDRO BEZERRA SOUSA	“TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BRINCANTE: Inclusão, Ancestralidade Afro-Juvenil, Dança Popular e a Rede de Proteção à Infância dos Bairros Nossa Senha das Graças I e II”	CANINDÉ (CE)	78,1	0	1	79,1	Classificável
12	on-355767897	MARIA LÚCIA MACIEL TORRES	“Ações Educativas: Memória da Irmandade do Rosário dos Pretos no Território de Barbalha”	BARBALHA (CE)	76,7	1	0	77,7	Classificável
13	on-831976998	CIBELE LOUISE	Sertão TRANSborda: Arte, Acolhimento e Visibilidade LGBTQIAPN+	CRATEÚS (CE)	76,3	1	0	77,3	Classificável
14	on-2018940769	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	TORÉ TAPEBA: O CANTO SAGRADO DA RESISTÊNCIA”	CAUCAIA (CE)	77,0	0	0	77,0	Classificável
15	on-1044902779	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA	SOBRAL (CE)	76,0	1	0	77,0	Classificável
16	on-2102849257	MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	Tekoá da Resistência	CRATEÚS (CE)	75,8	1	0	76,8	Classificável
17	on-1154787201	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	Sobral Week Experience 2 Edicao	SOBRAL (CE)	76,6	0	0	76,6	Classificável
18	on-1793910391	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	Alhazen - Fotografia e Direitos Humanos	CAUCAIA (CE)	75,3	1	0	76,3	Classificável
19	on-30971059	IRISMAR SILVA MARQUES	Escola Carroça de Mamulengos- Encontro de Saberes	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	75,3	1	0	76,3	Classificável
20	on-1598661643	MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO	Cliclovida: 20 anos nos encantos da Caatinga	PENTECOSTE (CE)	75,0	1	0	76,0	Classificável
21	on-1484967652	LUCAS GAL	SALVE NA QUEBRADA	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	74,8	1	0	75,8	Classificável
22	on-357800449	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	Fios de reis em circulação: memoria, figurino e criação no território.	CRATO (CE)	74,8	1	0	75,8	Classificável
23	on-417592588	JOSUELITA FERNANDES DURVAL	Festival Pérola Negra - Saberes, sabores e riquezas da nossa gente	SOBRAL (CE)	74,4	1	0	75,4	Classificável
24	on-1931856403	NETINHO	VOZES DA PERIFERIA: Maracatu, Letramento Racial e a Rede de Afeto do Grupo PICIA – Tecendo Resistência Negra no Território Periférico.	CANINDÉ (CE)	74,3	1	0	75,3	Classificável
25	on-817690119	ANTÔNIO ALISON LOURENÇO	Projeto sementes da memória	PACAJUS (CE)	74,7	0	0	74,7	Classificável
26	on-1633089732	THAMIRES COIMBRA	Cine Percepções - Histórias de beccos, veias e vielas	SOBRAL (CE)	73,3	1	0	74,3	Classificável
27	on-331259478	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	“Cultura e Comunidade II: O Legado e a Territorialização do Maracatu Infantil Nação Canindé”	CANINDÉ (CE)	73,1	1	0	74,1	Classificável
28	on-800250294	MARIA JUSCILEUDA ALVES DANTAS ROCHA	CULTURA VIVA NO ALTO: ARTES INTEGRADAS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	PACAJUS (CE)	72,5	1	0	73,5	Classificável
29	on-476752382	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	Caravana Garajal – Territórios periféricos em cena	MARACANAÚ (CE)	72,5	1	0	73,5	Classificável
30	on-1759571504	GERSON GLADSON LINHARES	Projeto Caju Escola e Comunidade – Uma viagem no imaginário popular da cultura do Caju Cajueiro do Ceara.	CAUCAIA (CE)	73,3	0	0	73,3	Classificável
31	on-741867002	ANA ROBERTA DE ALENCAR	O que é Patrimônio?	CRATO (CE)	72,3	1	0	73,3	Classificável
32	on-1067447407	VALDEMAR CESÁRIO LOPES	FEIRA DE ARTESANATO DO BAIRRO ESCONDDIO - 2ª EDIÇÃO	IPU (CE)	72,2	1	0	73,2	Classificável
33	on-755549400	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	Toré do Coco e da Fé: Videoclipes da Música Tradicional Tapeba em Caucaia	CAUCAIA (CE)	72,0	1	0	73,0	Classificável
34	on-1106161231	RICARDO ALVES DA SILVA	Mutirão das Artes urbanas - IA: Inteligência Ancestral	CRATO (CE)	73,0	0	0	73,0	Classificável
35	on-217430366	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	Arte e Cultura na Periferia de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,8	0	0	72,8	Classificável
36	on-1262080257	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	MUSEU VIVO DAS FARINHADAS DA SERRA DO ROSÁRIO	SOBRAL (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável
37	on-1094435544	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUSA	Quintais de Saberes Pitaguary: Cultura, Memória e Ancestralidade no Território	MARACANAÚ (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável
38	on-1954257854	ANA LUCIA DA SILVA ALVES	ECOMUSEU COMUNITÁRIO DA LAGOA DA PRECABURA	EUSÉBIO (CE)	71,5	1	0	72,5	Classificável
39	on-1263986967	CLEMILSON RAQUEL COSTA	Sons da Ancestralidade – Música Negra nas Periferias de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,5	0	0	72,5	Classificável
40	on-1704895636	PAULO DANIEL SANTOS SALES	2ª Edição da Liga Caucaense de Mcs	CAUCAIA (CE)	72,3	0	0	72,3	Classificável



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
41	on-2014152402	ANTONIO SÉRGIO CRUZ ALVES	MENINOS DO AXÉ	CAUCAIA (CE)	71,5	0	0	71,5	Classificável
42	on-1872605178	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	Linhas da Memória: Saberes Ancestrais do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	71,5	0	0	71,5	Classificável
43	on-2115155370	FRANCISCA INGRIDE AMARAL GADELHA	Festival Lúcia Lima de Mulheres no Coco	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	70,5	1	0	71,5	Classificável
44	on-1345372336	MARÍLIA BRAGA DE OLIVEIRA	Retomada Guanacé: Gente que deseja ser parente	CAUCAIA (CE)	70,3	1	0	71,3	Classificável
45	on-42637574	GYLCIFRAN MENDES RESENDE	Cultura que Alimenta: Circuito de Arte, Inclusão e Cidadania nas Periferias de Crateús	CRATEÚS (CE)	71,0	0	0	71,0	Classificável
46	on-219149761	JOSÉ ADRIANO LIMA	Olhares de Aracati – Formação Audiovisual e Cinema Comunitário	ARACATI (CE)	70,8	0	0	70,8	Classificável
47	on-311470322	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	Crateús Encantado	CRATEÚS (CE)	69,8	1	0	70,8	Classificável
48	on-93373251	WESCLEY LINHARES BRAGA	Lab Artes Integradas	SOBRAL (CE)	70,7	0	0	70,7	Classificável
49	on-1224998849	PAULO ROBERTO FERREIRA	“Alvorada: IV Terreirada de Artes Negras e Saberes Ancestrais – Fortalecendo Redes de Cultura e Cidadania no Bairro Santa Luzia.”	CANINDÉ (CE)	70,7	0	0	70,7	Classificável
50	on-1267658971	TAINA NASCIMENTO DE MORAES	Eco dos Encantados: Videoclipes da Juventude Tapeba	CAUCAIA (CE)	69,7	1	0	70,7	Classificável
51	on-1258072863	RAIMUNDA LÚCIA LOPES	Escola dos Bilros	TRAIRI (CE)	69,6	1	0	70,6	Classificável
52	on-1284685054	ADRIANO MATOS FERNANDES	GIRO CULTURAL – Saberes da Cultura Popular nos Territórios	MARACANAÚ (CE)	70,5	0	0	70,5	Classificável
53	on-2048249543	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	PASSOS PARA O AMANHÃ	SOBRAL (CE)	69,5	1	0	70,5	Classificável
54	on-1956102878	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DA SILVA	Ipubreaking	IPU (CE)	70,3	0	0	70,3	Classificável
55	on-1909522073	ANTONIO ALMIR MOTA	Histórias em volta do fogo	AQUIRAZ (CE)	70,1	0	0	70,1	Classificável
56	on-419551594	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	REDE CRIATIVA TRAIRIENSE	TRAIRI (CE)	69,5	0	0	69,5	Classificável
57	on-1779551943	LUCIA DE FATIMA MATOS TEIXEIRA	Cantos da Lagoa: Memória Viva do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	67,3	1	1	69,3	Classificável
58	on-1221307135	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Memória do Toré e sua transmissão às novas gerações	CAUCAIA (CE)	68,3	1	0	69,3	Classificável
59	on-1704756560	ARIADILA MATOS MESQUITA	Biblioteca Comunitária Sonho Azul	MARACANAÚ (CE)	68,0	1	0	69,0	Classificável
60	on-264365456	EDUARDO DE SOUSA ABREU	Terreiro da Cena: Laboratório Teatral e Comunidade	CAUCAIA (CE)	68,0	1	0	69,0	Classificável
61	on-1280507254	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	2º CAUCAIA EM CENA	CAUCAIA (CE)	67,8	1	0	68,8	Classificável
62	on-1551097804	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	SLAM CEARÁ	SOBRAL (CE)	67,8	1	0	68,8	Classificável
63	on-1762306469	SÍLVIA MARIA DE PAIVA	“Vozes do Aldeia Park: Cultura Negra, Educomunicação e Juventude Periférica”	PACAJUS (CE)	67,7	1	0	68,7	Classificável
64	on-2142937338	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	O Sertão de crenças, que dança, canta e vive sua arte	QUIXADÁ (CE)	67,4	1	0	68,4	Classificável
65	on-372360361	JOSÉ ALDAIR CASSIMIRO DE LIMA	Alto da Brasília: Memória Cultural, Difusão Artística e Fomento a Arranjos Produtivos Locais	SOBRAL (CE)	68,2	0	0	68,2	Classificável
66	on-101776947	JOAO ARLESON DA SILVA MORAIS	Ancestralidade Viva: Cultura Negra e Mestres Locais nas Periferias de Pacajus	PACAJUS (CE)	66,2	1	1	68,2	Classificável
67	on-645900938	FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	MOSAICO CULTURAL	BARBALHA (CE)	67,0	1	0	68,0	Classificável
68	on-1579588627	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	DIANAS NEGRAS	CANINDÉ (CE)	66,8	1	0	67,8	Classificável
69	on-1232922473	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Costurando memórias da periferia: Moda sustentável, território e justiça climática	CAUCAIA (CE)	65,4	1	1	67,4	Classificável
70	on-1126295733	DIANA CELIA ALMEIDA GOMES	III WORKSHOP ROMARIAS: Laboratório de Cultura, Memória e Expressões da Fé Popular	CANINDÉ (CE)	66,2	1	0	67,2	Classificável
71	on-962899045	THAIS HELLEN SOLSA DA SILVA	Tecendo Vozes: Arte, Território e Autodefesa das Jovens Mulheres Indígenas	PACATUBA (CE)	66,0	1	0	67,0	Classificável
72	on-1454805375	FIDEL BARBOSA FERNANDES	LABORATÓRIO DA PALAVRA - SLAM & HIP-HOP – VOZ, CORPO E TERRITÓRIO: QUANDO O CARIRI FALA	CRATO (CE)	66,3	0	0	66,3	Classificável
73	on-1054597792	ANDERSON DA SILVA DE SOUSA	Ibiapaba Hip Hop	IPU (CE)	66,0	0	0	66,0	Classificável
74	on-1445976692	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	Carandiru Criativo: Arte, Cultura e Memória	CAUCAIA (CE)	65,7	0	0	65,7	Classificável
75	on-2110585898	CARLOS GABRIEL MARQUES LINHARES	No caminho de quem faz	CRATO (CE)	65,7	0	0	65,7	Classificável
76	on-1277411544	MARCELA SENA DA SILVA	LABEAT088- Da Rua ao Palco	SOBRAL (CE)	63,7	1	1	65,7	Classificável
77	on-1423487883	JOSÉ WASHINGTON LEMOS NUNES	CIRCUITO PERIFERIA GAMER	MARANGUAPE (CE)	65,4	0	0	65,4	Classificável
78	on-696430974	BRENO FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE	Ketu - Uma Breve Introdução ao Candomblé	CAUCAIA (CE)	65,2	0	0	65,2	Classificável
79	on-38175298	JÉSSICA MORAIS DE ABREU	LAB CINEMA: CURAS	CAUCAIA (CE)	63,1	1	1	65,1	Classificável
80	on-1798871157	ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	CORPOS QUE GINGAM – CAPOEIRA, INCLUSÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA NOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS	CANINDÉ (CE)	64,0	0	1	65,0	Classificável
81	on-452374352	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	Flor do Mandacaru	SOBRAL (CE)	63,7	1	0	64,7	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
82	on-765303232	CLECIA NOLASCO COSTA	Território Aracati Criativo	ARACATI (CE)	62,7	1	1	64,7	Classificável
83	on-2112862578	ERMILSON DA SILVA SANTOS	Viaje no Som, Cultura e Rap nas Periferias de Maranguape	MARANGUAPE (CE)	64,7	0	0	64,7	Classificável
84	on-1238558005	JOSE EDSON OLIVEIRA DE SOUSA	É coisa de preto! Cultura afro-brasileira na periferia de Itapipoca	ITAPIPOCA (CE)	64,5	0	0	64,5	Classificável
85	on-1447360195	JOSÉ NEUTON RODRIGUES DE SOUSA	REIS DOS REIS – 30 ANOS DE ARTE E RESISTÊNCIA	QUIXADÁ (CE)	64,3	0	0	64,3	Classificável
86	on-753913557	NICK OLIVEIRA	III Mostra Estranho Como Nós - Poéticas LGBTQIAPN+ em trânsito	CRATO (CE)	62,3	1	1	64,3	Classificável
87	on-703373205	CESAR HOLANDA FILHO	Território que Cria – Escola Comunitária de Cultura do Conjunto Industrial	MARACANAÚ (CE)	64,3	0	0	64,3	Classificável
88	on-1347403395	MARIA UEDNA DE MESQUITA ROCHA	Viva Pecém: I festival da juventude periférica	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	63,0	1	0	64,0	Classificável
89	on-204074715	LEANDRO GOMES PEREIRA	CIRCUITO LITORAL LESTE DE HIP HOP - UNINDO PERIFÉRIAS, CULTURA E LINGUAGENS NA BATIDA	AQUIRAZ (CE)	64,0	0	0	64,0	Classificável
90	on-739148176	ISMARI ARAÚJO BARBOZA	É DA LUAR, É DO SERTÃO, É DO NOSSO JEITO: QUADRILHA SE FAZ NA PERIFERIA SOBRALENSE	SOBRAL (CE)	63,8	0	0	63,8	Classificável
91	on-1498470287	MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS	Que a arte nos aponte uma resposta”.	PENTECOSTE (CE)	62,5	1	0	63,5	Classificável
92	on-193846045	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Periferia em cena	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	63,5	0	0	63,5	Classificável
93	on-574132111	ISAQUE JERÔNIMO DINIZ	Cascavel – Hip-Hop e Cultura Periférica no Triângulo CRAJUBAR	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	63,5	0	0	63,5	Classificável
94	on-1780990027	JOSÉ RÔMULO SANTANA DO NASCIMENTO	GRANIME – Festival de Cultura Geek do Litoral Norte do Ceará	GRANJA (CE)	62,9	0	0	62,9	Classificável
95	on-1531434156	CARLA ELKE LOPES DA SILVA	PITAGUARY: Minha Vida, Minha Luta, Construindo um Futuro	MARACANAÚ (CE)	61,5	1	0	62,5	Classificável
96	on-359706526	GIVANILDO OLIVEIRA COSTA	Roda de Bamba: Vozes da Periferia	SOBRAL (CE)	62,2	0	0	62,2	Classificável
97	on-2030755045	DANYEL STEVVS DE BARROS COSTA	CEPE - CORPO, ESTILO E PERIFERIA	CRATO (CE)	62,0	0	0	62,0	Classificável
98	on-454214287	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	Nova Jerusalém: Cultura, Identidade e Cidadania que transformam o Território	QUIXADÁ (CE)	60,9	1	0	61,9	Classificável
99	on-607308453	GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES	“Uma Caucaia que caibam várias Caucaias”	CAUCAIA (CE)	61,8	0	0	61,8	Classificável
100	on-1434182574	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	“Sementes da Cultura: Oficina de Reisado, Banda Cabaçal, Contação de História e Caretas	BARBALHA (CE)	61,8	0	0	61,8	Classificável
101	on-746297160	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	Biblioteca Viva: Fortalecimento das Ações Culturais das Estrelas do Mar	TRAIRI (CE)	61,6	0	0	61,6	Classificável
102	on-98159047	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	ARTE EM MOVIMENTO – CULTURA PERIFÉRICA	LIMOEIRO DO NORTE (CE)	60,5	1	0	61,5	Classificável
103	on-356750150	JOSÉ GUSTAVO BARROS COUTO	Festival Fashion 088 Serra, Sertão e Mar	ITAPIPOCA (CE)	61,5	0	0	61,5	Classificável
104	on-601282567	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	RENDEIRAS DE PACAJUS - ENCONTROS MENSAIS - ECONOMIA CRIATIVA E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	PACAJUS (CE)	60,0	1	0	61,0	Classificável
105	on-734721932	EDSON ARANTE SANTOS PEREIRA	Tambor Ancestral - Formação em Musicalidade Afro-Brasileira no Cariri	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	59,8	0	1	60,8	Classificável
106	on-1750062244	ELINALVA HENRIQUE DA SILVA	Escola de Arte Sem Fronteiras: Inclusão, Cultura e Cidadania em Pacatuba	PACATUBA (CE)	59,5	1	0	60,5	Classificável
107	on-1188738879	JOSÉ AURELIANO AMANCIO FEIJÃO	Vem Dançar na periferia	SOBRAL (CE)	59,4	0	1	60,4	Classificável
108	on-520726332	FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	Nação Tupinambá uma retomada de território	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	59,0	0	1	60,0	Classificável
109	on-809075335	ANDRÉA GIOVANNA TARGINO LÔBO	CIRCUITO ENCANTARIA SERTANEJA: laboratório afro-experimental de arte-território e economia criativa	QUIXADÁ (CE)	57,8	1	1	59,8	Classificável
110	on-764213979	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	Vozes da Ancestralidade Tapeba: Documentário de Salvaguarda da Memória Cultural Indígena	CAUCAIA (CE)	59,7	0	0	59,7	Classificável
111	on-979606514	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	Ao mestre, com carinho: vivências formativas e audiovisual na salvaguarda das memórias	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	58,3	1	0	59,3	Classificável
112	on-1660859365	MARIA AURILENE BARBOSA	Projeto Criança Feliz	ARACATI (CE)	57,7	1	0	58,7	Classificável
113	on-598468043	NELSON RODRIGUES ALVES DE SOUZA	Territórios Criativos – Feiras Culturais das Periferias de Aracati	ARACATI (CE)	57,0	1	0	58,0	Classificável
114	on-544989534	LILITH HINATA	TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA: PERIFERIA, DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR JUNINA	CANINDÉ (CE)	55,0	1	1	57,0	Classificável
115	on-984539168	ALEXANDRE LUCAS SILVA	TERRITÓRIO CRIATIVO DO GESSO: ESCOLA DA CIDADE	CRATO (CE)	56,6	0	0	56,6	Classificável
116	on-789218775	JANY HEIRY PINTO CAVALCANTE	Periferia em Foco: Formação e Produção Audiovisual Comunitária em Quixadá	QUIXADÁ (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável
117	on-443210617	ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA	RIOS E RIMAS - Circuito Literário das Periferias de Sobral	SOBRAL (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável
118	on-802990893	JOÃO PAULO VIANA DE SOUSA	Vibra Arte na Praça - Cores e Culturas 2ª Edição	QUIXADÁ (CE)	55,3	0	0	55,3	Classificável
119	on-1722978433	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	CULTURA DO POVO SERRANO	MARANGUAPE (CE)	54,2	1	0	55,2	Classificável
120	on-788633681	MARIA LUANA VITAL DE OLIVEIRA COLARES	FESTIVAL CIRCO DE QUINTAL	BARBALHA (CE)	54,2	1	0	55,2	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
121	on-1118097239	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	CORPOS EM FESTA: DANÇA, DIVERSIDADE E TERRITÓRIO	CANINDÉ (CE)	52,8	0	1	53,8	Classificável
122	on-417976288	ROGIM SABÓIA	Margens que falam - Escrevivências LGBTQIA+	SOBRAL (CE)	52,5	1	0	53,5	Classificável
123	on-348506353	KATIENE MATOS DE SOUZA	Cantos da Ancestralidade: Videoclipes da Música Tradicional Tapeba	CAUCAIA (CE)	52,0	1	0	53,0	Classificável
124	on-1716370704	JELIEL ALEJANDRO CARVALHO TEÓFILO	NA BATIDA DO FERRO	CAUCAIA (CE)	52,3	0	0	52,3	Classificável
125	on-1994381815	JOSE ALEX DA COSTA SILVA	MEMORIAL PAJÉ BARBOSA	PACATUBA (CE)	51,7	0	0	51,7	Classificável
126	on-738054835	SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	Projeto SEMEARTE	CAUCAIA (CE)	50,0	0	0	50,0	Classificável
127	on-2020722548	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ISSO É COISA DE PRETO	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	49,0	0	1	50,0	Classificável
128	on-956667311	MATHEUS LUCAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	AXÉ DO KORIN	MARACANAÚ (CE)	49,8	0	0	49,8	Classificável
129	on-291961235	BIANCA ARCANJO DOS SANTOS	Retratos do Nascer: Memória Fotográfica da Gestação Periférica	CAUCAIA (CE)	47,7	1	0	48,7	Classificável
130	on-1773909547	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	Linguagens Periféricas Contemporâneas	QUIXADÁ (CE)	46,5	0	0	46,5	Classificável
131	on-1520232905	DENILSON FAGNER DAS CHAGAS REIS VIEIRA	Palavra que Liberta: Formação, Escrita e Ressignificação de Trajetórias	EUSÉBIO (CE)	46,0	0	0	46,0	Classificável
132	on-1170009183	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	Terreiro de Mãe Têta	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	44,9	1	0	45,9	Classificável
133	on-1062390136	DAVID LIMA DUARTE	CONTOS DE IZA MEL	CAUCAIA (CE)	44,5	0	0	44,5	Classificável
134	on-915522767	MARCUS PATRÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA	YA OMIN EM MOVIMENTO	MARACANAÚ (CE)	44,2	0	0	44,2	Classificável
135	on-1145748716	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	AS LADEIRAS DO HORTO E SUAS ENCANTARIAS	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	41,2	1	0	42,2	Classificável
136	on-1820458570	EVELANE SILVEIRA FARIAS	AWON ODO: Núcleo de Formação Cultural e Política da Juventude do IBILE	AQUIRAZ (CE)	41,1	1	0	42,1	Classificável
137	on-1609799554	CÍCERA DOS SANTOS	Cine SOAFA: Telas de Cidadania nos Territórios de Barbalha	BARBALHA (CE)	39,3	1	0	40,3	Desclassificado
138	on-1784185016	GLAUBIANA ALVES	Cultura e Resistência no Território Jenipapo Kaninde	AQUIRAZ (CE)	38,8	1	0	39,8	Desclassificado
139	on-1322762828	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA SOARES RODRIGUES	Narrativas desviantes: dissidências expostas	CRATO (CE)	38,0	1	0	39,0	Desclassificado
140	on-1216344459	REGIS LIMA DA SILVA	MOVIMENTA HIP HOP	PACATUBA (CE)	37,3	0	0	37,3	Desclassificado
141	on-1818002609	GEORGE HENRIQUE SANTOS ALMEIDA	SESSÃO BRASIS CINEURGENTE (2ª Edição)	MARANGUAPE (CE)	36,8	0	0	36,8	Desclassificado
142	on-197825617	NATALIA MENEZES CORREIA	ballet sem fronteiras	CAUCAIA (CE)	35,3	1	0	36,3	Desclassificado
143	on-2105469956	JOSÉ ALISSON ALMEIDA DO CARMO	Maracanaú Geek Experience - MAGE 2026	MARACANAÚ (CE)	34,7	0	1	35,7	Desclassificado
144	on-899796222	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA	LITERAXÉ	MARACANAÚ (CE)	33,0	1	0	34,0	Desclassificado
145	on-684123209	LUANNA ALENCAR DE LIMA RIBEIRO	Formação Integrada em Artes Periféricas	CRATO (CE)	31,2	1	0	32,2	Desclassificado
146	on-530679664	ANDSON ANDRADE DA SILVA	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU E ESCOLA DE ARTES RAIMUNDA DE CANENA CRATO	CANINDÉ (CE)	31,4	0	0	31,4	Desclassificado
147	on-1476233819	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO LIMA	Afroterritórios: Memória, Corpo e Ancestralidade na Periferia	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	29,2	1	0	30,2	Desclassificado
148	on-1561704053	JAILTON FIRMINO DA FONSECA	Orquestra de Musica Instituto Lucimário Caetano	MARACANAÚ (CE)	27,7	1	0	28,7	Desclassificado
149	on-1193934189	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Sementes da Esperança: Arte, Cultura e Transformação Social	CAUCAIA (CE)	27,2	1	0	28,2	Desclassificado
150	on-976409719	CARINA BRAGA SILVA KOKAMAMA	Corpo, Cultura e Ancestralidade	MARACANAÚ (CE)	21,7	1	0	22,7	Desclassificado
151	on-1650578141	FRANCISCO ARLEN DE LIMA SILVA	Contos de Mãe África	MARANGUAPE (CE)	20,7	0	0	20,7	Desclassificado
152	on-903266920	ANDRÉ RICARDO RODRIGUES	SIM	CRATO (CE)	18,7	0	0	18,7	Desclassificado
153	on-1893827217	JOSÉ EMERSON RODRIGUES ALMEIDA	“A bíblia dos Fi de Deus” - Curta Metragem	CAUCAIA (CE)	13,7	0	0	13,7	Desclassificado
154	on-1411821117	REGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	Memória Viva do Templo da Poesia	MARANGUAPE (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
155	on-2088173119	ANTÔNIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	MEDIAÇÃO DE LEITURA AFROCENTRADA	AQUIRAZ (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
156	on-1931737800	RAVENA MONTE SOUSA	Plataforma de Profissionalização Cultural para pessoas LGBTQIAPN+	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
157	on-1928567205	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	Invasão Sonora – Dramaturgias do meu lugar	CRATO (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
158	on-946460524	SAMANTA OLIVEIRA SOARES	Raizes	CAUCAIA (CE)	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
159	on-1335989015	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA ALENCAR	Festival de Danças Periféricas do Cariri: Batalhas de Breaking e Open Style	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	0,0	0	0	0,0	Desclassificado

POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-104454005	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	FESTIVAL DE SABERES E VIVÊNCIAS QUILOMBOLAS DE TRAIRI CE	TRAIRI (CE)	82,5	0	0	82,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-711625731	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	Cinema de Raiz – Memórias Vivas dos Territórios Periféricos de Sobral	SOBRAL (CE)	80,8	1	0	81,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-2001463848	ANA MARIA DIAS RIPARDO	FESTIVAL DA CRIANÇA – QUINTAL CULTURAL DAS INFÂNCIAS INCLUSIVAS	SOBRAL (CE)	80,3	1	0	81,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	on-1612836607	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	Escola Popular de Cultura Urbana e Ancestral do Crato	CRATO (CE)	80,5	0	0	80,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-62839195	KAH VIEIRA	Zona de Afetividade – Mapa Afetivo e Memórias do Novo Recanto (3ª edição)	SOBRAL (CE)	76,7	1	0	77,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1044902779	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA	SOBRAL (CE)	76	1	0	77	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-1931856403	NETINHO	VOZES DA PERIFERIA: Maracatu, Letramento Racial e a Rede de Afeto do Grupo PICIA – Tecendo Resistência Negra no Território Periférico.	CANINDÉ (CE)	74,3	1	0	75,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-331259478	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	“Cultura e Comunidade II: O Legado e a Territorialização do Maracatu Infantil Nação Canindé”	CANINDÉ (CE)	73,1	1	0	74,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-800250294	MARIA JUSCILEUDA ALVES DANTAS ROCHA	CULTURA VIVA NO ALTO: ARTES INTEGRADAS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	PACAJUS (CE)	72,5	1	0	73,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-1106161231	RICARDO ALVES DA SILVA	Mutirão das Artes urbanas - IA: Inteligência Ancestral	CRATO (CE)	73	0	0	73	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11	on-217430366	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	Arte e Cultura na Periferia de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,8	0	0	72,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12	on-1262080257	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES	MUSEU VIVO DAS FARINHADAS DA SERRA DO ROSÁRIO	SOBRAL (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-1263986967	CLEMILSON RAQUEL COSTA	Sons da Ancestralidade – Música Negra nas Periferias de Canindé	CANINDÉ (CE)	72,5	0	0	72,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
14	on-1956102878	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DA SILVA	Ipubreaking	IPU (CE)	70,3	0	0	70,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
15	on-419551594	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	REDE CRIATIVA TRAIRIENSE	TRAIRI (CE)	69,5	0	0	69,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-2142937338	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	O Sertão de crenças, que dança, canta e vive sua arte	QUIXADÁ (CE)	67,4	1	0	68,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
17	on-101776947	JOAO ARLESON DA SILVA MORAIS	Ancestralidade Viva: Cultura Negra e Mestres Locais nas Periferias de Pacajus	PACAJUS (CE)	66,2	1	1	68,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
18	on-1579588627	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	DIANAS NEGRAS	CANINDÉ (CE)	66,8	1	0	67,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
19	on-1277411544	MARCELA SENA DA SILVA	LABEAT088- Da Rua ao Palco	SOBRAL (CE)	63,7	1	1	65,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
20	on-2112862578	ERMILSON DA SILVA SANTOS	Viaje no Som, Cultura e Rap nas Periferias de Maranguape	MARANGUAPE (CE)	64,7	0	0	64,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
21	on-1238558005	JOSE EDSON OLIVEIRA DE SOUSA	É coisa de preto! Cultura afro-brasileira na periferia de Itapipoca	ITAPIPOCA (CE)	64,5	0	0	64,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
22	on-204074715	LEANDRO GOMES PEREIRA	CIRCUITO LITORAL LESTE DE HIP HOP - UNINDO PERIFERIAS, CULTURA E LINGUAGENS NA BATIDA	AQUIRAZ (CE)	64	0	0	64	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-739148176	ISMARI ARAÚJO BARBOZA	É DA LUAR, É DO SERTÃO, É DO NOSSO JEITO: QUADRILHA SE FAZ NA PERIFERIA SOBRALENSE	SOBRAL (CE)	63,8	0	0	63,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
24	on-2030755045	DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	CEPE - CORPO, ESTILO E PERIFERIA	CRATO (CE)	62	0	0	62	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
25	on-1188738879	JOSÉ AURELIANO AMANCIO FEIJÃO	Vem Dançar na periferia	SOBRAL (CE)	59,4	0	1	60,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-979606514	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	Ao mestre, com carinho: vivências formativas e audiovisual na salvaguarda das memórias	SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)	58,3	1	0	59,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
27	on-1660859365	MARIA AURILENE BARBOSA	Projeto Criança Feliz	ARACATI (CE)	57,7	1	0	58,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
28	on-544989534	LILITH HINATA	TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA: PERIFERIA, DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR JUNINA	CANINDÉ (CE)	55	1	1	57	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
29	on-443210617	ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA	RIOS E RIMAS - Circuito Literário das Periferias de Sobral	SOBRAL (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
30	on-788633681	MARIA LUANA VITAL DE OLIVEIRA COLARES	FESTIVAL CIRCO DE QUINTAL	BARBALHA (CE)	54,2	1	0	55,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
31	on-1118097239	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	CORPOS EM FESTA: DANÇA, DIVERSIDADE E TERRITÓRIO	CANINDÉ (CE)	52,8	0	1	53,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
32	on-417976288	ROGIM SABÓIA	Margens que falam - Escrivências LGBTQIA+	SOBRAL (CE)	52,5	1	0	53,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
33	on-2020722548	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ISSO É COISA DE PRETO	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	49	0	1	50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
34	on-1170009183	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	Terreiro de Mãe Têta	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	44,9	1	0	45,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
35	on-1820458570	EVELANE SILVEIRA FARIAS	AWON ODO: Núcleo de Formação Cultural e Política da Juventude do IBILE	AQUIRAZ (CE)	41,1	1	0	42,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
36	on-1322762828	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA SOARES RODRIGUES	Narrativas desviantes: dissidências expostas	CRATO (CE)	38	1	0	39	Desclassificado
37	on-1476233819	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO LIMA	Afroterritórios: Memória, Corpo e Ancestralidade na Periferia	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	29,2	1	0	30,2	Desclassificado
38	on-1193934189	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Sementes da Esperança: Arte, Cultura e Transformação Social	CAUCAIA (CE)	27,2	1	0	28,2	Desclassificado
39	on-2088173119	ANTÔNIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	MEDIAÇÃO DE LEITURA AFROCENTRADA	AQUIRAZ (CE)	0	1	0	1	Desclassificado

POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-903731421	CICÉLIA LIMA ALVES	Ateliê da Cicélia - Práticas no Sítio Rodeador	CRATO (CE)	79,3	1	0	80,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1652279995	EUDA MARIA SOUSA	Recreando - Plataforma de Arte Educação	CAUCAIA (CE)	78,6	1	0	79,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1436331974	LEANDRO BEZERRA SOUSA	“TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BRINCANTE: Inclusão, Ancestralidade Afro-Juvenil, Dança Popular e a Rede de Proteção à Infância dos Bairros Nossa Senha das Graças I e II”	CANINDÉ (CE)	78,1	0	1	79,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-741867002	ANA ROBERTA DE ALENCAR	O que é Patrimônio?	CRATO (CE)	72,3	1	0	73,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-1067447407	VALDEMAR CESÁRIO LOPES	FEIRA DE ARTESANATO DO BAIRRO ESCONDDIO - 2ª EDIÇÃO	IPU (CE)	72,2	1	0	73,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6	on-1762306469	SÍLVIA MARIA DE PAIVA	“Vozes do Aldeia Park: Cultura Negra, Educomunicação e Juventude Periférica”	PACAJUS (CE)	67,7	1	0	68,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
7	on-645900938	FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	MOSAICO CULTURAL	BARBALHA (CE)	67	1	0	68	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
8	on-193846045	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Periferia em cena	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	63,5	0	0	63,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
9	on-454214287	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	Nova Jerusalém: Cultura, Identidade e Cidadania que transformam o Território	QUIXADÁ (CE)	60,9	1	0	61,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
10	on-734721932	EDSON ARANTE SANTOS PEREIRA	Tambor Ancestral - Formação em Musicalidade Afro-Brasileira no Cariri	JUAZEIRO DO NORTE (CE)	59,8	0	1	60,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
11	on-789218775	JANY HEIRY PINTO CAVALCANTE	Periferia em Foco: Formação e Produção Audiovisual Comunitária em Quixadá	QUIXADÁ (CE)	54,5	1	0	55,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
12	on-2105469956	JOSÉ ALISSON ALMEIDA DO CARMO	Maracanau Geek Experience - MAGE 2026	MARACANAÚ (CE)	34,7	0	1	35,7	Desclassificado

POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-822063306	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MÃOS QUE CRIAM OLHARES	CAUCAIA (CE)	80,3	1	0	81,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-776576518	KATIEE MATOS DE SOUZA	Caminho da Palavra: Memória, Resistência e Formação no Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	79,8	0	1	80,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
3	on-2018940769	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	TORÉ TAPEBA: O CANTO SAGRADO DA RESISTÊNCIA”	CAUCAIA (CE)	77	0	0	77	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
4	on-2102849257	MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	Tekoá da Resistência	CRATEÚS (CE)	75,8	1	0	76,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
5	on-755549400	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	Toré do Coco e da Fé: Videoclipes da Música Tradicional Tapeba em Caucaia	CAUCAIA (CE)	72	1	0	73	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
6	on-1094435544	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUSA	Quintais de Saberes Pitaguary: Cultura, Memória e Ancestralidade no Território	MARACANAÚ (CE)	72,7	0	0	72,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
7	on-1872605178	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	Linhas da Memória: Saberes Ancestrais do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	71,5	0	0	71,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
8	on-1345372336	MARÍLIA BRAGA DE OLIVEIRA	Retomada Guanacé: Gente que deseja ser parente	CAUCAIA (CE)	70,3	1	0	71,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
9	on-311470322	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	Crateús Encantado	CRATEÚS (CE)	69,8	1	0	70,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
10	on-1267658971	TAINA NASCIMENTO DE MORAES	Eco dos Encantados: Videoclipes da Juventude Tapeba	CAUCAIA (CE)	69,7	1	0	70,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
11	on-1779551943	LUCIA DE FATIMA MATOS TEIXEIRA	Cantos da Lagoa: Memória Viva do Toré Tapeba	CAUCAIA (CE)	67,3	1	1	69,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
12	on-1221307135	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Memória do Toré e sua transmissão às novas gerações	CAUCAIA (CE)	68,3	1	0	69,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
13	on-962899045	THAIS HELLEN SOLSA DA SILVA	Tecendo Vozes: Arte, Território e Autodefesa das Jovens Mulheres Indígenas	PACATUBA (CE)	66	1	0	67	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
14	on-38175298	JÉSSICA MORAIS DE ABREU	LAB CINEMA: CURAS	CAUCAIA (CE)	63,1	1	1	65,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
15	on-1531434156	CARLA ELKE LOPES DA SILVA	PITAGUARY: Minha Vida, Minha Luta, Construindo um Futuro	MARACANAÚ (CE)	61,5	1	0	62,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
16	on-607308453	GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES	“Uma Caucaia que caibam várias Caucaias”	CAUCAIA (CE)	61,8	0	0	61,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
17	on-764213979	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	Vozes da Ancestralidade Tapeba: Documentário de Salvaguarda da Memória Cultural Indígena	CAUCAIA (CE)	59,7	0	0	59,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
18	on-348506353	KATIENE MATOS DE SOUZA	Cantos da Ancestralidade: Videoclipes da Música Tradicional Tapeba	CAUCAIA (CE)	52	1	0	53	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
19	on-1994381815	JOSE ALEX DA COSTA SILVA	MEMORIAL PAJÉ BARBOSA	PACATUBA (CE)	51,7	0	0	51,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
20	on-1784185016	GLAUBIANA ALVES	Cultura e Resistência no Território Jenipapo Kaninde	AQUIRAZ (CE)	38,8	1	0	39,8	Desclassificado
21	on-976409719	CARINA BRAGA SILVA KOKAMAMA	Corpo, Cultura e Ancestralidade	MARACANAÚ (CE)	21,7	1	0	22,7	Desclassificado

POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2086596207	RICARDO BENTO DA SILVA	Quilombo Vivo: Escola de Saberes, Arte e Intercâmbio Territorial	PACAJUS (CE)	68,3	0	0	68,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

Para o Resultado Final, puderam concorrer às vagas destinadas à Política de Cotas Raciais apenas os candidatos que já foram habilitados em bancas de heteroidentificação realizadas pela SECULT-CE, vide item 11 do edital. Fortaleza, CE 05 de agosto de 2026.

Louise Ferreira Gomes
COORDENADORA
COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL – CODAC
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2026
NUP: 27001.001769/2026-39 - PRÉ-RESERVA: 1469039000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA EB DISTRIBUIDORA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura do Estado do Ceará, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO: A empresa **EB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua José Abreu Pitta Pinheiro, nº 211, Bairro Gererau, Itaitinga/CE, CEP: 61.884-412, inscrita no CNPJ sob nº 53.254.670/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO FABIO ALVES, inscrita no CPF sob nº ***.446.493-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240007/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações especiais aplicáveis à execução de seu objeto, além das informações constantes nos autos do processo NUP: 27001.001769/2026-39. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de itens de consumo adiante especificados e quantificados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Comunicação Interna nº 000158/2026/SECULT/CEGEA e nos autos do processo NUP: 27001.001769/2026-39. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
09	144428-SACO PARA LIXO PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO CAPACIDADE NOMINAL 240 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ATENDENDO A NORMA NBR 9191 EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.00 UNIDADES COTA PRINCIPAL	PACOTE	270	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 5.400,00	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: A Ata de Registro de Preço nº 2025/00413; O Pregão Eletrônico nº 20240007/SEPLAG; A Proposta do Contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº. 14.133/2021. 3.2. O contrato poderá ser prorrogado, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços



administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M Dotação: 22484 - 27100003.13.122.421.20172.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C Dotação: 29421 - 271000 16.13.391.131.20706.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C Dotação: 30373 - 27100016.13.391.131.20708.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010362024C Dotação: 24334 - 27100016.13.391.131.20710.03.339030.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C Dotação: 29459 - 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA	FISCALIZAÇÃO	3000917-7	COAFI
DEBORA VARELA MAGALHÃES	GESTÃO	3000923-1	COAFI

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)
EB DISTRIBUIDORA LTDA
Francisco Fabio Alves
(CONTRATADA)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº412/2026
NUP: 27001.003520/2026-68 – PRÉ-RESERVA: 1467707000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAFAELA MOTA DE LIMA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.644.033-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CHICO DO BEY ***, SALGADINHO, ITAPIPOCA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural A INVENÇÃO DO LUGAR: MEMÓRIAS E INFÂNCIAS, contemplado no 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria PESQUISA E FORMAÇÃO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.11687.06.339048.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula nº 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de julho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Rafaela Mota de Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA 348/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu, Crato, Itapipoca, Sobral e Ipu, nos períodos de 03/08 a 07/08/2026 e 10/08 a 14/08/2026 a fim de Reuniões e Assinaturas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.292,94 (mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 03 de agosto de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA 349/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Iguatu, Crato, Itapipoca, Sobral e Ipu, nos períodos de 03/08 a 07/08/2026 e 10/08 a 14/08/2026 a fim de Reuniões e Assinaturas do Termo de Outorga do Edital 005/2024, em decorrência da convocação de 118 técnicos em cadastro reserva, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.292,94 (mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 03 de agosto de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº079-2025

IG:1468710

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **SOLAR POWER ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.860.444/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 20240014/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos. 6º, inciso XVII, 91, §4º e 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005880/2026-18 e Parecer Jurídico nº. 1254/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 06 (seis) meses, passando o contrato a ter a vigência de 16 (dezesseis) meses, bem como designar o Sr. Alisson Pinheiro Macedo, Engenheiro Civil da UGP – PSJ III – 2ª Fase como fiscal do Contrato. VALOR GLOBAL: Este aditivo de prazo. A VIGÊNCIA por mais 06 (seis) meses. DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 079/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS:TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE E CONTRATADO: EVANDRO SANTO GIRARDI – EMPRESA SOLAR POWER ENERGY LTDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2024

IG: 1468069 - SACC: 1324856

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.882.242/0001-32. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Fomento nº 006/2024, SACC 1324856, cujo objeto consiste no apoio à implantação do projeto Plano de Fortalecimento Familiar da Cadeia da Avicultura Caipira de Corte e Postural, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir do dia 01 de agosto de 2026. O presente aditivo justifica-se pela necessidade de readequação do cronograma de execução da parceria, a fim de viabilizar a conclusão das atividades pactuadas, especialmente a finalização da construção dos aviários, sem implicar alteração do objeto, metas, escopo, atividades executadas ou valores pactuados. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.004960/2026-56 e no Parecer Jurídico nº 1250/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir do dia 01 de agosto de 2026. VALOR: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO Representante Legal da Entidade.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O RESULTADO FINAL REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA CISTERNAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº02/2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada para condução da Chamada Pública nº 02/2026, destinada à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para execução de tecnologias sociais de acesso à água, no âmbito do Programa Cisternas da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, com a finalidade de apreciar os recursos administrativos interpostos, analisar as manifestações de interesse apresentadas pelas entidades classificadas e deliberar acerca do resultado final do certame. Inicialmente, a Comissão registrou o recebimento de dois recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da Chamada Pública, protocolados por meio dos Processos NUP nº 21001.005861/2026-91, de interesse da OBAS, e nº 21001.005945/2026-25, de interesse da ACACE, os quais foram devidamente analisados pela Comissão, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do contraditório e da ampla defesa, culminando na elaboração de pareceres técnicos específicos, que passam a integrar o processo administrativo da Chamada Pública. No tocante aos recursos administrativos interpostos, a Comissão de Seleção procedeu à análise das razões apresentadas, elaborando pareceres técnicos pelo indeferimento de ambas as pretensões recursais, por não terem sido identificados elementos capazes de modificar o resultado da avaliação realizada no âmbito da Chamada Pública nº 02/2026. Os referidos pareceres foram posteriormente submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual manifestou concordância com as conclusões da Comissão, emitindo parecer jurídico favorável à manutenção das decisões proferidas. Dessa forma, os recursos administrativos foram integralmente indeferidos, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado. Na sequência, a Comissão consignou o recebimento das manifestações formais de interesse das entidades classificadas em primeiro lugar nos respectivos lotes, conforme previsto no Edital, por meio dos seguintes processos administrativos: LOTE 1: INSTITUTO ELO AMIGO, CNPJ: 04.789.139/0001-17, Processo NUP nº 21001.005854/2026-90; LOTE 3: CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, CNPJ nº 33.654.419/0005-40, Processo NUP nº 21001.005843/2026-18; LOTE 4: INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, CNPJ nº 18.447.576/0001-67, Processo NUP nº 21001.005841/2026-11; LOTE 5: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL-CEALTRU, CNPJ: 06.745.897/0001-69, Processo NUP nº 21001.005842/2026- 65. A Comissão registrou, ainda, que, posteriormente à apresentação da manifestação de interesse, a entidade CEALTRU formalizou sua desistência quanto à execução do Lote 02, razão pela qual, em observância às disposições editalícias e ao princípio da continuidade do procedimento administrativo, foi convocada a entidade classificada em segundo lugar no referido lote, o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS, CNPJ: 05.677.031/0001-03, que manifestou formalmente interesse em assumir a execução do lote por meio do Processo NUP nº 21001.005856/2026-89. Concluídas as análises dos recursos administrativos, das manifestações de interesse e da documentação pertinente, a Comissão deliberou pela homologação do resultado final da Chamada Pública nº 02/2026, declarando como entidades selecionadas para celebração das respectivas parcerias aquelas constantes do quadro de classificação final, observadas as decisões proferidas nos recursos administrativos e a substituição da entidade inicialmente classificada para o Lote 02, em razão da desistência formal da CEALTRU e da convocação da entidade CACTUS. Dessa forma, a Comissão encaminha a presente Ata para homologação e adjudicação da autoridade competente e adoção das providências subsequentes, dentre elas a publicação do Resultado Final da Chamada Pública nº 02/2026 e a convocação das entidades selecionadas para apresentação da documentação necessária à celebração dos instrumentos de parceria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que foi redigida por Iana Xênia Madeira Alexandre de Lima, e, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção para que produza seus efeitos legais. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão - Portaria nº 263/2026; JORGE PINTO FILHO - Membro da Comissão e MARIA MARCLI DE OLIVEIRA - Membro da Comissão.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



CONTRATO Nº DE Nº080-2026**IG:1429185**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, CONTRATADO: **CONSORCIO 21 SAA RURAL** FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A E CDG ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ: 68.174.442/0001-98 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL**, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS EM 07 (SETE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 02 (CRATO, ICÓ, IGUATU, IPAUMIRIM, JARDIM, PORTEIRAS E TARRAFAS), conforme cláusula 1.1 do anexo II do Edital, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Solicitação de Ofertas (SDO) nº. 20260002/SDA/CCC/CE, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §3º do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e de acordo com o Processo Administrativo nº 21001.008913/2025-09, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesesseis meses) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 21.355.564,35 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.511.352.10623.01.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.01.449051.1.5009100000.4, 21100037.20.511.352.10623.02.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.02.449051.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 27 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUUNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CONTRATADO: JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. CONSÓRCIO 21 SAA RURAL FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A E CDG ENGENHARIA LTDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº DE Nº081-2026**IG: 1429185**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, CONTRATADO: **CONSORCIO BEIJA FLOR-GTM-ALICERCE** FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA BEIJA FLOR, GTM ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA ALICERCE, inscrito no CNPJ: 68.263.026/0001-66 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL**, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS EM 04 (QUATRO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 03 (APUIARÉS, GROAIRAS, INDEPENDÊNCIA E MASSAPÉ), conforme cláusula 1.1 do anexo II do Edital, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente do Edital de Solicitação de Ofertas (SDO) nº. 20260002/SDA/CCC/CE, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §3º do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e de acordo com o Processo Administrativo nº 21001.008913/2025-09, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CONSIDERANDO que a Contratante deseja que as obras sejam executadas pela empreiteira; e CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação, aceita a proposta da Contratada para a execução e conclusão dessas Obras e a reparação de quaisquer defeitos nas Obras; RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesesseis meses) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado VALOR GLOBAL: R\$ 18.335.797,16 (dezoito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.511.352.10623.06.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.06.449051.1.5009100000.4, 21100037.20.511.352.10623.11.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.12.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.12.449051.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUUNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE. CONSÓRCIO BEIJA FLOR-GTM-ALICERCE FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA BEIJA FLOR, GTM ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA ALICERCE.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº DE Nº083-2026**IG: 1429185**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, CONTRATADO: **CONSORCIO 21 SAA RURAL** FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A E CDG ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ: 68.174.442/0001-98 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL**, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS EM 02 (DOIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 05 (BANABUIÚ E MORADA NOVA), conforme cláusula 1.1 do anexo II do Edital, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Solicitação de Ofertas (SDO) nº. 20260002/SDA/CCC/CE, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §3º do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e de acordo com o Processo Administrativo nº 21001.008913/2025-09, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesesseis meses) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 21.410.203,37 (vinte e um milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos) FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.511.352.10623.09.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.09.449051.1.5009100000.4, 21100037.20.511.352.10623.14.449051.1.7543220058.1, 21100037.20.511.352.10623.14.449051.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 27 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUUNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CONTRATADO: JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. CONSÓRCIO 21 SAA RURAL FORMADO PELAS EMPRESAS COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A E CDG ENGENHARIA LTDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº DE Nº085-2026**IG:1447491**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, CONTRATADA: **BCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 15.012.264/0001-32. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO – ARMAZÉM DE CAMPO – DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE (PDRS/PSJ), DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO EDITAL**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Solicitação de Cotação (SDC) nº 20260002/CEL 04/PDRS-PSJ III – 2ª FASE-BIRD-SDA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.03.449052.1.7543220058.1 - 927449 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 27 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUUNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CONTRATADA: DAIANE LOURENÇO DE CARVALHO BARREIRA. EMPRESA: BCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELE.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria nº 263/2026, Edital de chamada pública 02/2026, dividido em 5 lotes, tendo como objetivo seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços para a implementação da tecnologia nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 (dezesseis) mil litros para Consumo Humano, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria nº 213, de 26 de novembro de 2025, ou outro normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 70/2026, informamos que foram vencedores, dos respectivos lotes, as seguintes **ENTIDADES**: Lote 01- INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO, CNPJ: 04.789.139/0001-17 Lote 02- CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS, CNPJ: 05.677.031/0001-03 Lote 03- CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, CNPJ nº 33.654.419/0005-40; Lote 04- INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, CNPJ nº 18.447.576/0001-67; Lote 05- CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL – CEALTRU, CNPJ: 06.745.897/0001-69 Assim, submetemos a apreciação de vossa. Excelência o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 05 de agosto de 2026. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão- Portaria nº 263/2026 JORGE PINTO FILHO MARIA MARCLÍ DE OLIVEIRA - Membro da Comissão Membro da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.067/2022 e suas alterações, assim como toda a legislação pertinente, e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado apurado pela comissão**, declarando vencedoras, as entidades conforme resultado final da comissão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital 02/2026 e da Lei. Fortaleza, 05 de agosto de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASSUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suite NUP 56022.001138/2026-70, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **JANINNY NOBRE DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000044-7, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista em Manejo de Pragas em Culturas Agrícolas, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**ATA DA 137ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25**

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435

1- DATA, LOCAL E HORA: 13 de abril de 2026, às 10h00min horário de Brasília, realizada presencialmente a partir do escritório da Companhia em Fortaleza/CE. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele Azevedo, Alexandre Lacerda Landim, Denise Sá Vieira Carrá, Cristiano Marcelo Peres, Roberto Bringel, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenaar. 3 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, e Secretária Corporativa: Simone Rocha Gonçalves Amorim. 4- QUORUM: Instalada conforme art.10, parágrafo 5º, do Estatuto Social da ZPE CEARÁ. 5-PAUTA DA REUNIÃO: 5.1. Apreciar e manifestar, com base no Art.12º, inciso XXV e no Art. 8º, § 5º, inciso I do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ, sobre a Proposição ao Conselho de Administração alusiva à aprovação e encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Ordinária; 5.2. Apreciar e deliberar, com base no Art.12, inciso V e no Art. 8º, § 5º, inciso V do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará – ZPE CEARÁ, sobre a Proposição ao Conselho de Administração alusiva ao pedido de encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da proposta de Destinação do Lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; 5.3. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2025 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com base no Art. 8º, inciso I da Lei Federal nº13.303/2016; 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo iniciou a reunião, convidou o Diretor de Governança ZPE CEARÁ, Sr. Luis Fernando Simões da Silva para participar da reunião. Antes de adentrar nos assuntos da pauta, o Diretor Presidente da CIPP, única acionista da ZPE CEARÁ, pediu a palavra para comunicar aos Conselheiros que o Sr. Fábio Feijó, enviou carta renunciando ao cargo de Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com efeitos a partir de 11/04/2026. Ressaltou que o Sr. Fábio Feijó foi indicado para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (SDE). Na oportunidade, o Diretor Presidente ressaltou a grande contribuição do Sr. Fábio Feijó e desejou sucesso em seu novo desafio. Tais votos de agradecimento e sucesso foram ratificados por todos os membros do Conselho. Considerando a ausência inesperada do Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, assumirá imediatamente, em interinidade, o Diretor Presidente da CIPP, a teor do que dispõe o artigo 14, I, I.2 do Regimento Interno da CIPP c/c artigo 15, I, “i”, do Regimento Interno da ZPE CEARÁ. Dito isto, foram colocados para apreciação e aprovação dos membros do Conselho os assuntos da pauta da reunião, tendo como resultado a seguinte deliberação: 6.1. Para apresentação do Relatório da Auditoria Independente: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi convocado o auditor independente da empresa de auditoria BDO Brazil Auditores Independentes, Sr. João Neves, para fazer a apresentação. Após os esclarecimentos, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da ZPE CEARÁ; 6.2. O Diretor de Governança iniciou a apresentação sobre a proposta de destinação de lucro referente ao exercício 2025. Ao final, foi acatada, por unanimidade, proposta de destinação de lucro a seguir, a ser encaminhada à Assembleia de Acionistas: (i) Que parte do resultado constitua a Reserva de Incentivos Fiscais conforme trata o art. 195-A da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 2.191.487,32 (dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); (ii) Que a companhia promova aumento de capital no montante de R\$ 5.222.895,13 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), relativo ao saldo de 50% do lucro líquido de 2025, existente na Reserva de Lucros, em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; (iii) A distribuição de dividendos, no valor de R\$ 5.222.895,13 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos) em conformidade com o §2º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, isto é, referente ao percentual de 50% do lucro líquido. Ademais, o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento para Assembleia de Acionistas, proposta de alteração do Estatuto Social da ZPE CEARÁ para refletir o aumento do capital social que será de R\$ 22.006.921,15 (vinte e dois milhões seis mil novecentos e vinte e um reais e quinze centavos), com a integralização de R\$ 5.222.895,13 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos). 6.3. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2025 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, recomendando, por fim, a publicação do documento no site da Companhia até o dia 30/04/2026. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que é cópia fiel e ata lavrada em livro próprio. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de abril de 2026.

José Sergio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO
Simone Rocha Gonçalves Amorim
SECRETÁRIA CORPORATIVA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula 30000188, do



Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir de 21 de Julho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Barbara Saldanha Xavier de Lima Pontes
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º22001.116370/2026-38, com fundamento no art.41, da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve para fins de regularização funcional, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Pleno I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a (o) servidor(a) **JOSE IVONILSON MARQUES FERNANDES** matrícula nº11242618, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de junho de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 327/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ 2200014794791X/K020 DAS-2	QUIXADA 17/08/2026 a 18/08/2026	BOA VIAGEM 1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ 2200014794791X/K020 DAS-2	QUIXADA 24/08/2026 a 25/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418/K020 DAS-1	QUIXADA 17/08/2026 a 17/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418/K020 DAS-1	QUIXADA 20/08/2026 a 20/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA 22000147855918/K020 DAS-1	QUIXADA 17/08/2026 a 17/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA 22000147855918/K020 DAS-1	QUIXADA 26/08/2026 a 26/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA 22000130457315/K020 DAS-2	QUIXADA 17/08/2026 a 17/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
REUNIÃO COM EQUIPE DE COORDENADORES MUNICIPAL - JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA 22000130457315/K020 DAS-2	QUIXADA 20/08/2026 a 20/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
REUNIÃO COM EQUIPE DE COORDENADORES MUNICIPAL - JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA 22000130457315/K020 DAS-2	QUIXADA 26/08/2026 a 26/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	143,66	0,00	71,83
REUNIÃO COM EQUIPE DE COORDENADORES MUNICIPAL - MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA 22000112145519/K020 DAS-1	QUIXADA 17/08/2026 a 18/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 1,5	143,66	0,00	215,49
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA 22000112145519/K020 DAS-1	QUIXADA 20/08/2026 a 21/08/2026	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 1,5	143,66	0,00	215,49
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.364,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 07 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº328/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a aluno **RAUL VICTOR MAGALHÃES SOUZA** da EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA/CREDE 11 e a senhora **MARIA LUSINARIA CARVALHO MAGALHÃES**, mãe do aluno, na condição de acompanhante responsável, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Estocolmo – Suécia, no período de 20 a 30 de agosto do corrente ano, com a finalidade representar o Brasil na Etapa Internacional do Stockholm Junior Water Prize 2026, concedendo-lhes meia diária por dia, ajuda de custo com cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 07/08/2026, no valor de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) e seguro viagem, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º,



anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar, que as passagens aéreas e hospedagens serão de responsabilidade da Organização do Evento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 328/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ALUNO	PERÍODO	PERÍODO	AUXÍLIO FINANCEIRO/ FORA DO PAÍS -					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRES TRES	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DÓLAR	VALOR TOTAL				
RAUL VICTOR MAGALHÃES SOUZA	20 A 30/08/2026	IRACEMA/ FORTALEZA/ ESTOCOLMO/ FORTALEZA/ IRACEMA	5,5	\$ 349,00	R\$ 5,12	07/08/2026	R\$ 9.827,84	R\$ 1.786,88	0	R\$1.797,35	R\$ 13.412,07
ACOMPANHANTE	PERÍODO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DÓLAR	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRES TRES	SEGURO VIAGEM	TOTAL
MARIA LUSINARIA CARVALHO MAGALHÃES	20 A 30/08/2026	IRACEMA/ FORTALEZA/ ESTOCOLMO/ FORTALEZA/ IRACEMA	5,5	\$ 349,00	R\$ 5,12	07/08/2026	R\$ 9.827,84	R\$ 1.786,88	0	R\$1.797,35	R\$ 13.412,07
TOTAL R\$ 26.824,14											

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 330/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
KLEBER PEQUENO BRAGA	FORTALEZA	QUIXADA, QUIXERAMOBIM, MADALENA, IBICUITINGA			
22000130033833/ DNS-3	31/08/2026 a 04/09/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
REGULARIZAÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO ESTADO DO CEARÁ EM CUMPRIMENTO AO TAG.					
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 646,47					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 331/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
KLEBER PEQUENO BRAGA	FORTALEZA	TAMBORIL, INDEPENDENCIA, CRATEUS, IPUEIRAS, NOVA RUSSAS, HIDROLANDIA, NOVO ORIENTE			
22000130033833/ DNS-3	07/09/2026 a 11/09/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
REGULARIZAÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO ESTADO DO CEARÁ / TAG					
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 646,47					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM 333/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48061915, Técnico da Célula de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno CEJEN/COGEM, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 24 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar e apresentar um relato de experiências no X ENEBIO - Encontro Nacional de Ensino de Biologia, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) no valor total de R\$ 1.832,54 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.514,68 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1309/2026 – GAB - A O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.086767/2026-98, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 24 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **TATYANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30007492, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1391/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059533/2026-78, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 05 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **CIRLUCE ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 30011252, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1447/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079192/2026-57, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **CAROLINA MATOS RAMOS**, matrícula nº 30007697, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1474/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095091/2026-23, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Maio de 2026, o(a) servidor(a) **HIRVAYNE ARAUJO MARINHO**, matrícula nº 30010744, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1493/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.091084/2026-52, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Maio de 2026, o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DE MORAIS JUNIOR**, matrícula nº 30011104, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1596/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.133446/2026-90, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NOBREGA**, matrícula 48018017, Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar do II Seminário Nacional de Avaliação da Alfabetização, em Brasília/DF., sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2023 - NUP 22001.120327/2026-77/IG: 1468368 - SACC: 1281519

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressão**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARIRI TABAJARAS, EM CRATEÚS-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo sofreu uma supressão de serviço no valor R\$ 13.382,34 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), representando 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa de R\$ 13.382,34 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor global do Contrato nº 155/2023, conforme Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC às fls. 60/61 parte integrante deste Termo, independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Urandia Aguiar Ramos - Zona Norte Construções Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2025 NUP 22001.093345/2026-79/IG: 1468477 - SACC: 1382671

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48 e CPF nº 750.767.303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo



seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2025, publicado no DOE de 07/08/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 21/07/2026, fls. 22/23.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 28 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição -. Contratante, MIELLI XIMENIS RIPARDO - Forteks Engenharia e Serviços LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Intervieniente. Testemunhas: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRAS. Fortaleza 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2025 NUP 22001.090796/2026-54/IG: 1468690 - SACC: 1382301

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENIS RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2025, publicado no D.O.E de 07/08/2025, de acordo com justificativa no NUP 22001.090796/2026-54; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valor**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, nas condições estabelecidas no contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 185.594,37 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), representando 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 185.594,37 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do Contrato nº 292/2025, conforme Planilhas anexas às fls. 330/77 e Parecer Técnico da SOP, despacho/SOP e Ofício/SOP, anexos às fls. 27/29, 125/126 e 128/129, respectivamente, do processo supramencionado, bem como no Despacho do Gestor/COINF datado em 08/07/2026, fls. 131/132 do NUP 22001.090796/2026-54, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição -. Contratante, MIELLI XIMENIS RIPARDO - Forteks Engenharia e Serviços LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Intervieniente. Testemunhas: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, Fortaleza 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2025 - NUP: 22001.129175/2026-78/IG: 1468516 - SACC: 1386381

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES LTDA**, com sede na Rua Mutamba, 175, Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60865-210, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 901.272.933-53, domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2025, publicado no D.O.E de 27.8.2025, e de acordo com o NUP: 22001.129175/2026-78, regulamentado no art. 135, II, § 6º da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 343/2025; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.129175/2026-78; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reputação do Contrato nº343/2025**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (CE001053/2026) registrado no MTE em 9.7.2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (CE001053/2026) registrado no MTE em 9.7.2026, passa de R\$ 4.296.540,82 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.301.628,69 (quatro milhões, trezentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 51.619.544,28 (cinquenta e um milhões, seiscentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 61.054,44 (sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 31.7.2026 e Planilha, à fl. 52 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 3.8.2026, às fls. 98/99 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1. A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Facilities LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIA ELIZABETE ALMEIDA DE ABREU. Fortaleza 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2025- NUP 22001.076108/2026-43/IG: 1468422 - SACC:1405306

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27, sediada na Av. Dos Expedicionários 4995, Sala 207, Vila União, Fortaleza/CE - CEP: 60410-545, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, Engenheiro Civil, nº do CPF: 603.972.963-55, identidade: 061128959-8, órgão expedidor: CREA-CE, Residente e Domiciliado no(a): Rua Maestro Neo Miranda, número 322, bairro Boa Vista, APTO 103, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.867-530, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2025, publicado no D.O.E de 13/11/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo e supressão**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a conclusão da construção da EEM adalgisa bonfim soares, em Fortaleza - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do

editais e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 101.342,29 (cento e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), representando 19,74% (dezenove vírgula setenta e quatro por cento) do valor global do contrato e uma supressão de serviço no valor R\$ 28.341,59 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), representando 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 73.000,70 (setenta e três mil reais e setenta centavos), que corresponde a 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento) do valor global do Contrato nº 395/2025, conforme Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC às fls. 91/92 parte integrante deste Termo, independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Helder Nogueira Andrade - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Jackson Henrique Costa Lima - JI Engenharia Projetos e Consultoria Ltda - Contratada. Testemunhas: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125816/2026-15/IG: 146480800

I - ESPÉCIE: 3ª TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0694-00, com o endereço Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SANDRA RAMOS REGADAS MENESES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, firma estabelecida na rua Estrada de Damasco, 549 – Área rural em Pacatuba/CE, CEP: 61814-899, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Rinomarsom Silva Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/24188, e Termo de Participação nº 20250040, publicado no DOE de 10/11/2025, e de acordo com o processo nº 22001.097745/2024-91, e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO ANEXO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/08/2026 até 09/12/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2026 até 04/08/2026.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE, Rinomarsom Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, MARIA CELIA BARROSO FLORES. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114849/2026-30/IG: 146306000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP Joaquim Filomeno Noronha inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0012-88, com o endereço Travessa Salustrina Henrique, S/N, Bairro Horácio Alves, Município de Parambu-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa (a) Sr. (a) Maria Jeane de Noronha; III - ENDEREÇO: Parambu-CE; IV - CONTRATADA: CONSIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Alan Delbert Dias; V - ENDEREÇO: Parambu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 26/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.090719/2025-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Parambu-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL E DO AUDITÓRIO, da Escola EEEP Joaquim Filomeno Noronha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 9,6, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.771,97 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), que representa 9,83% (NOVE VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO), e será pago em 1 (UM) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE, Alan Delbert Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francilene Ferreira da Costa, 02 - Francisca Érica Ellen da Silva Rodrigues. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001097299202687/PRE-RESERVA : 1458935

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 5/2026.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMT NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, município de Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. KARINA RODRIGUES MATOSO; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 5/2026 publicado no DOE de 09/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.044171/2026-11, regulamentado no artigo 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo atender as necessidades da comunidade escolar, da Escola Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora da Assunção, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.354,37 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que representa 24,99%, e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KARINA RODRIGUES MATOSO, CONTRATADA-FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001101267202693/PRE-RESERVA : 1459024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, Município Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Elison Alexandre da Silva; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, neste ato representada pelo Sr. ISMAEL FERREIRA GOMES; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 16/2025 publicado no DOE de 17/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.151270/2025-77, regulamentado no art 124, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº16/2025**, publicado em DOE dia 17/11/2025 que tem objetivo a contratação de Gêneros de Alimentação, nas condições da Cotação Eletrônica nº 2025/30319 e Termo de Participação nº 20250020 em favor da escola PADRE ARIMATEIA DINIZ.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 18/05/2026, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do prazo VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Onde se lê: “O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,

contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo(a) Contratado(a).” Leia-se: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva, CONTRATADA-ISMAEL FERREIRA GOMES. TESTEMUNHAS 01-Deise Josino da Silva, 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 505/2026 PROCESSO Nº22001.006165/2025-84 E 22001.118270/2026-46/IG: 1362321000 - SACC: 1448178

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **L' CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 02, Loteamento Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H CEP 60.870-844 - BAIRRO: Jangurussu - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, RG 99002207000 SSP-CE, CPF 001.697.563-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA – SALITRE (GRUPO 15), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – SEDUC/COALE/CEALE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização. VALOR GLOBAL: R\$ 866.987,50 (oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA- L' Chef Serviços em Alimentação LTDA- Contratada e Testemunhas: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 599/2026 - NUP 22001.145057/2025-26/IG: 1414706000 - SACC: 1449708

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **COZINHA LUCENA LTDA**, com sede na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro: Barroco, Itaitinga/CE, CEP: 63.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). WILLIAM DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 98010360558 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 641.713.103-34, residente e domiciliado(a) na Rua 0023 Conj dos Bancários, nº 1358, Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 60.348.350, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Professor Onélio Porto (Fortaleza) - Grupo 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260001 – SEDUC/COALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 00; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo -Contratante, WILLIAM DA SILVA ALVES - EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA - Contratada e Testemunhas: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069954/2026-15/IG: 1461966

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **EDUQUE E BRINQUE LTDA**, com sede na Rua Major Octacílio Afonso de Sousa, 41, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce, CEP: 60.821-310, Fone: (85) 4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais Esportivo e Educativo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11197, Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11197 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação.



VALOR GLOBAL: R\$ 2.996,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 21105 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.002790/2026-38/IG: 1449211

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **NE ESTRUTURAS E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua: Jose Gomes de Medeiros, 75 Monte Azul – Tamboril/CE CEP: 63.750-000, Fone: (85) 98882.76.09, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.207.251/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DAVI VASCONCELOS FROTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA, ILUMINAÇÃO DO HALL E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS AVARIADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00380, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00380, Termo de Participação nº 20260001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00380 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.3 39039.54400.1 - 54934. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2026. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – DAVI VASCONCELOS FROTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068424/2026-41 IG 1452528

CONTRATANTE: A EEEP PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Ernestina Sobreira, Nº 321 A, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.030-000, Fone: (88) 9 9666-4475, inscrita no CNPJ sob o nº 28.027.121/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Stenio Pierre Costa Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12178, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12178 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado da data 13/10/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data 13/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA - Stenio Pierre Costa Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA BEZERRA DOS SANTOS 2 - JAYZA SOUSA BRITO Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075864/2026-55/IG: 1468212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: **MONTEIRO** 11.304.590.0001-62, inscrita no CNPJ sob nº 11.304.590/0001-62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13737, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13737 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE – Ítalo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012957/2026-79/IG: 1456822

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapê/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-021, Fone: (85) 98839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque., OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia para REFORMA ELÉTRICA DE QUADROS, ELETROCALHAS E CABEAMENTO**, nas condições estabelecidas na



Cotação Eletrônica nº 2026/10267, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10267 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 81.900,20 (oitenta e um mil e novecentos reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.339039.54400.1 - 55291. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima - CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Julivando Rocha Frota Santana, 02- Ronaldo Mendes Martins. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106570/2026-82/IG-1467660

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, estabelecida à Rua AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, nº 435, Bairro FARIAS BRITO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60325-005 Telefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ 07954514/0436-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO**, situado à Rua Ana Moreira n 1565 Genipabu Caucaia-ce, CEP: 61.616 -200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 150 dias (cento e cinquenta) dias, contados a data de do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 128.254,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO- CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RONEY DE HOLANDA JUCA, 02-MARCELO BRISENO FROTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119548/2026-01/IG-1461278

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Josefa Braga Barroso, estabelecida à Rua Dezinho Teixeira, nº S/N, Bairro Tatução, Município de Miraima/CE, CEP 62530-000 Telefone (88)3630-1334, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA**, situado na Rua Coronel Tiburcio, nº 520, Centro, no município de São Benedito, CEP 62370-000 inscrita no CNPJ sob n.º 65.084.779/0001-16, representado neste ato pela Sra. Maria de Fatima do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Miraima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 13.725,40 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES- CONTRATANTE – Maria de Fatima do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS CAVALCANTE DA SILVA, 02-LUCIVANE TEIXEIRA MOTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076052/2026-27/IG: 1464897

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na, Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 9 9630.5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, TESTE DE POTABILIDADE E DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12749 Termo de Participação nº 20260010 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12749 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108018/2026-29/IG-146500400

CONTRATANTE: EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Vereador José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **FRANCISCO RONYERICK MENDES RODRIGUES**, com sede na Rua Major Araujo, 460, Centro, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.911.473/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Ronyerick Mendes Rodrigues. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22744, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22744, Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem



como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22744 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 44.511,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES- CONTRATANTE – Francisco Ronyerick Mendes Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098671/2026-72 IG 1461192

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida à Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA CONTRATADA: FRANCISCO AGACIZ CARNEIRO situado Sítio Cajuaçu, zona rural, município de Tianguá, CEP 62320-000 inscrita no CPF 360.547.982-00, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº Chamada Pública nº20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260002 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.5000 0.0 – 19727. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA - FRANCISCO AGACIZ CARNEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Paula Secundo da Silva 2 - Marcel Leiner de Sá Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015028/2026-11/IG: 1467668

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TERCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: RAYNA ELOY DA SILVA, com sede na RUA FREI ODILON, nº 624, BL F16, AP02, QD 01, bairro FLORESTA, FORTALEZA - CE, CEP: 60.336-190, Fone: 8598123- 2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RAYNA ELOY DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de terceiros para OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00780, Termo de Participação nº 2026/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00780 e Termo de Participação nº 2026/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026 SIGNATÁRIOS: TERCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE, RAYNA ELOY DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 02- RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122832/2026-56/IG-1463614

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida à Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA situado Rua Coronel Tibúrcio, centro, município de São Benedito, CEP 62370000 inscrita no CNPJ 65.084.779/0001-16, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO. OBJETO: É Objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº Chamada Pública nº20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (Dois Mil e setecentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.500 00.0 – 19727. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA- CONTRATANTE – MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Secundo da Silva, 02-Marcel Leiner de Sá. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106038/2026-65 IG 1468225

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: THIAGO CORREA DE SOUZA LTDA, com sede na Endereço Rua Jorge da Veiga 632G Parque Santa Maria cep 60873205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.614.274/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo THIAGO CORREA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23295, Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletrônica nº 2026/23295 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.175,30 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA - THIAGO CORREA DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - Stelyo Rubens de Souza Nogueira 2 - Ingrid Oliveira Moreira Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090302/2026-31 IG 1459693

CONTRATANTE: EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **JULIANA VITOR PEREIRA**, com sede na Rua Verde 44 – Conjunto Sítio São João – 303 APTO 303 – Jangurussu, CEP: 60.876-670, Fone: (88) 99269-2978, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção de Maquinaria e equipamentos**, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2026, Termo de Participação nº 2026/18297, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2026 e Termo de Participação nº 2026/18297, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA - Juliana Vitor Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA 2 - DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111233/2026-15/IG: 1462525

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **MAIS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 01 Prátius, 76 – Bairro Prátius, CEP: 62.860-000, Fone: (85) 981238747, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Almeida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0026, Termo de Participação nº 2026/23213, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0026 e Termo de Participação nº 2026/23213, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA - CONTRATANTE, NAZARENO ALMEIDA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSEMARY MODESTO SILVA, 02- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095866/2026-61/IG-1455451

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, situada(o) na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Quintino José Correia, nº 65, Bairro Cigana, Caucaia-CE CEP: 61605-370, Fone: (85) 98925-3764, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/000111, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 16/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2026 e Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales- CONTRATANTE – MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA VITÓRIA ANDRADE MARINHO, 02-MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107148/2026-44 IG 1459661

CONTRATANTE: EEMTI VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **JOSE HILTON CORREIA** com sede na Rua. Vereador José Monteiro nº 67, CEP: 63.430-000, Icó-CE, Fone: 88 9.9730-0886, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.778.763/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr: José Hilton Correia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22205 e Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



2026/22205 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Talita Lima da Silva CONTRATADA - José Hilton Correia e TESTEMUNHAS: 1 - Marciel Francisco da Silva 2 - Wallase Moreira Gomes Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080583/2026-14 IG 1459143

CONTRATANTE: A EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, situada(o) na Av. Salmito Ferreira de Almeida , nº 1150, Bairro Cruzeiro, Município de São Benedito, telefone (88) 99912- 8855 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0867-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, situada na rua bianor barroso braga 203, sitio volta CEP: 62650000, Fone: 85 996104263, inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18354, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18354 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.638,00 (Doze mil e seiscentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA - Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade e TESTEMUNHAS: 1 - Patrícia Pereira de Lima 2 - Francisca Jéssica Cezario da Silva Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105144/2026-21 IG 1468180

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOEMA TÁVORA, estabelecida à Rua Marcilio Dias, nº 485, Bairro Pirambu, Município de Fortaleza /CE, CEP 60.310-750, Telefone (85) 3101 2386 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Rua WE-04, Nº 72 – Paumirim, Caucaia/CE, CEP: 61.611-090, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001- 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e a execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 67.378,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Stelyo Rubens de Souza Nogueira 2 - Ingrid Oliveira Moreira Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113545/2026-55 IG 1463190

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DAUREA LOPES, situada na Rua Professora Ana Anailda de Oliveira, s/n, Distrito José de Alencar, Iguatu/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA: **CONAC ASSESSORIA CONTABIL**, com sede na Rua Doutor João Pessoa, nº 570, Bairro Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500- 092 , Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23887 e Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23887 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 500,97 (QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA - ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO 2 - ELIZABETH FELIPE SARAIVA Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.100501/2026-65 IG 1464917**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr^o Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, CEP: 63.340-000, Ipaumirim/Ce, Fone: (88) 9 9689-3564- 99733-8396 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20855, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20855 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.233,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 28196. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Kele Cristina Bezerra CONTRATADA - Tiago Alves França e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELAINE MACEDO 2 - REJANE ALVES DE ARAUJO Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.112883/2026-70 IG: 1464873**

CONTRATANTE: A EEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **AGILIZA AI SUPPLY LTDA**, com sede na Rua Regina Célia Teixeira, 91, Térreo Sala 01, Vila Holanda, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 98809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23834, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23834 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.159,00 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 – 21105. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota - CONTRATANTE – Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108957/2026-73/IG: 1461251**

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, CNPJ: 35.972.114/0001-88 representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22679 e Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22679 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E do Ceará ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 26259. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE , HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104238/2026-83/IG-1461269**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, situada(o) na Rodovia BR020 , nº 20, Bairro: Parque Potira(Jurema), Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 32389159, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0139-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: **F7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Francisco Bento, Nº 80, Bairro: Dom Lustosa/ Fortaleza- CE, CEP: 60.526-328, Fone: (85) 9813-60622, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.430.761/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. ANTÔNIA EDNA COUTINHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2026.1**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21206 e Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21206 e Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21206 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.525,00 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA- CONTRATANTE – ANTÔNIA EDNA COUTINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMILA DO NASCIMENTO MATOS, 02-KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES . Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081938/2026-92/IG-1453759**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, nº S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60861-040, Telefone (85)3101-3048, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Geral, Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPAJOS**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 340 (trezentos e quarenta) dias, respectivamente, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 63.289,50 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS, CONTRATADA-JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01-Andreza Lima Saboia Ribeiro , 02-Rita Maria Monteiro Aragão. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.078664/2026-54/IG: 1458444000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65 com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 555 –Centro –Sobral/CE, CEP: 62011-020, Fone: 85 99853-3650, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE CIRCUITOS DOS BALCÕES TÉRMICOS E ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17672 e Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17672 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 28.185,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.5 4400.1 – 55129. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gerlenna Carvalho Sousa, 02 - Igor Lima de Alcântara. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.088947/2026-12 IG 145911200**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEEP PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de Caririçu - CE, CEP 63.220-000 Telefone (88) 3547-1253 , inscrita no CNPJ 07.954.514/0760-24 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Xênia Germana Rodovalho de Alencar CONTRATADA: **JAIANE FERREIRA GALDINO** , RG nº 20075943632, CPF sob nº 058.302.423-89, residente no Sítio Bananeiras, nº 551, Vila Miragem, Zona Rural, município de Caririçu - CE , CEP 63.220-00 0, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002 FORO: Caririçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (T rezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Xênia Germana Rodovalho de Alencar CONTRATADA - Jaiane Ferreira Galdino e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA BEZERRA DOS SANTOS 2 - JAYZA SOUSA BRITO Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096749/2026-14 IG 1467611**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, estabelecida ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº01, Bairro CENTRO, Município de Itarema/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0792-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA** situado à Rua Córrego do gavião, nº SN , município de Amontada, CEP 62.540-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo Cesar Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 151.878,60 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.5 0000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA - Arildo Cesar Teixeira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Gabriel Endrion Venâncio da Silva 2 - Maria da Conceição Alves Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105727/2026-52/IG-1460750**

CONTRATANTE: EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, situada(o) na RUA PADRE EMÍLIO CABRAL, Nº 538, CENTRO, ASSARÉ – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, s/nº no distrito de Riacho das Pedras no Município de Santa Quitéria – CE, com o CEP: 62.280-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21666, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21666, Termo de Participação nº 2026/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21666 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré – Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.106,08 (três mil cento e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 22438 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA- CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Francisca da Silva, 02-Carolina Souza Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.090890/2026-11/IG-1460112**

CONTRATANTE: EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/n.º, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGAO NETO**, com sede na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, N.º 438, Bairro Coração de Jesus, Município de Sobral/CE, CEP 62.043-050, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.120.679/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19824, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19824, Termo de Participação nº 20260012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19824 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida-CONTRATANTE – Francisco Ximenes de Aragão Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Socorro Maria de Araújo Silva, 02-Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020707/2026-11 IG 1460185**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, situada(o) na Rua Antônio Braga, nº s/n, Bairro – Lisilândia, distrito de Lisieux, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.293-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede em Santa Quitéria Ce, na Rua Senador Paula, Nº 359, Centro, CEP: 62.280-000, Fone: 88 99687- 2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20260003 e Termo de Participação nº 2026/01239, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20260003 e Termo de Participação nº 2026/01239, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.370,00 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA – Francisco Carlos Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA DOS SANTOS COSTA 2 - ROBERTA OLIVEIRA LIMA Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111364/2026-94/IG: 1457622**

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **GRAFICA INOVA LTDA**, com sede na Rua Isidoro Domingues Vieira, Nº 217 – Bairro de Fátima – Cedro – CE, CEP: 63.400-000, Fone: (88)9.8142- 0794., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.807.242/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Layssa de Paula Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Execução de Serviços Gráficos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16495, Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16495, Termo de Participação nº 20260024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16495 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 725,56 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Layssa de Paula Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092131/2026-85 IG 1458948

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloi, nº 389, Bairro: CENTRO, Município de Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000 Telefone (88) 3568-4502, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **TATIANA VIEIRA BEZERRA** (nome do fornecedor individual), situado à Rua CURUPATI IRRIGAÇÃO, n.º S/N, município de Jaguaribara, CEP 63.490-000 inscrita no CPF sob n.º 071.521.503-54, representado neste ato pelo(a) Sr. TATIANA VIEIRA BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0003/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2026 FORO: Jaguaribara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA - TATIANA VIEIRA BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - Alfanale Peixoto Soares 2 - Valmara Carlos Silva Martins Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.105864/2026-97/IG-146501200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Marconi Coelho Reis, estabelecida à Av. Hortênsias, nº 2283, Bairro Espaço Nobre, Município de Cascavel/CE, CEP 62.850-000 Telefone (85) 3334.5377, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: **KEZIA CAMARA DA SILVA**, CPF: 080.961.323-93, ENDEREÇO: SÍTIO CEDRO, S/N, CASCATEL/CE, CEP: 62.850-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira- CONTRATANTE – KEZIA CAMARA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evilázia da Silva Lima, 02-Gleidstone Ferreira da Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001116263202618/IG: 146499600

CONTRATANTE: A EEM Prof.ª Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0390-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdineia Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS**, com sede na Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 707, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.322-690, Fone: (88) 3671- 2482, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24725, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24725 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.937,10 (sete mil e novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.33903 0.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026 SIGNATÁRIOS: Valdineia Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE, Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.100129/2026-97/IG: 1464907

CONTRATANTE: A EEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, situada(o) na RUA MARIA FERREIRA, 150 – PAJUÇARA – MARACANAU - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA: **MARCELO PEQUENO BARBOSA** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ de nº 66.725.041/0001-53, com sede na Rua Washington Morais, Nº 405 BAIRRO: Lagoa Redonda, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.831-420, Fone (85) 99254-1100, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO PEQUENO BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20084, Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20084 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.840,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 SIGNATÁRIOS: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA - CONTRATANTE, MARCELO PEQUENO BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA, 02 - FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108407/2026-54/IG: 1468179

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, estabelecida à Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Emanuel Andrade dos Santos CONTRATADA: **ROSIMEYRE GONCALVES FERREIRA**, CPF nº 92993303368. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.528,50 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José Emanuel Andrade dos Santos - CONTRATANTE – ROSIMEYRE GONCALVES FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119403202600/PRE-RESERVA : 1465006

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25427 Termo de Participação nº 20260011 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25427, Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25427 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.185,40 (Vinte e Três mil, Cento e Oitenta e Cinco reais e Quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lidiane Rodrigues Lira, CONTRATADA-Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS 01-Tatiane Moraes Soares, 02-Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109517202633/PRE-RESERVA : 1465271

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SALES CAMPOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0429-87, neste ato representada(o) pelo DIRETOR RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001- 46, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22824, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22824, Termo de Participação nº 2026/0021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22824 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120497202651/PRE-RESERVA : 1462408

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAIMUNDO MARQUES NONATO, Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, neste ato representada por seu Diretor FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **LEANDRO AGUIAR PORTELA**, com CPF sob n.º026.898.683-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: E

EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,13 (Um mil, cento e cinco reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADA-LEANDRO AGUIAR PORTELA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02-Elisler Francisco de Sales. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055558202601/PRE-RESERVA : 1456933

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, neste ato representada(o) pela Sra. TERCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: L. F. PEREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97, representado neste ato pela Sra. LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13665, Termo de Participação nº 2026/011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13665, Termo de Participação nº 2026/011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13665 e Termo de Participação nº 2026/011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TERCIA MARIA MACHADO SOUSA, CONTRATADA-LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 22002626834/IG: 1467689000

PROCESSO Nº: 22001.123257 / 2026-17 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: O objeto desta dispensa de licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.468.050/0001-47) para o ITEM I, situada à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante – CEP: 60.810-700, Fortaleza – CE, e REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) para o ITEM II, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, letra B, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-046, Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, justifica-se pela necessidade da manutenção dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, Porteiro, Copieiro e Eletricista a fim de que o funcionamento das unidades de ensino e administrativas não sejam comprometidos até que se conclua os processos licitatórios de Pregões Eletrônicos NUPS nº 22001.1062522025-31, 22001.0662552025-24, 22001.0662442025-44 e 22001.0825102025-86, em caráter emergencial, considerando a urgente necessidade da manutenção na prestação dos serviços em questão, que são de natureza contínua, imprescindíveis para o funcionamento das unidades de ensino e das áreas administrativas vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme Justificativa da Emergência anexada aos autos às fls. 57 a 59. A escolha dos contratados ocorreu em função de CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.468.050/0001-47) para o ITEM I e REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) para o ITEM II, por terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, tendo sido considerados tanto o critério econômico das propostas como a capacidade técnica comprovada dos arrematantes, evidenciadas por meio da documentação de habilitação apresentada, que confirma que atendem plenamente as exigências de qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira previstas na legislação, consoante Justificativa da Escolha dos Contratados às fls. 1604 e 1605, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e na Justificativa do Preço às fls. 1606 e 1607, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública, uma vez demonstrado que são inferiores aos parâmetros estimados. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes no Termo de Referência, originário dessa Dispensa. Contratada do ITEM I – CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.468.050/0001-47) VALOR MENSAL ITEM I: R\$ 1.977.934,55 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) VALOR GLOBAL ITEM I: R\$ 23.735.214,60 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) Contratada do ITEM II – REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) VALOR MENSAL ITEM II: R\$ 1.596.092,23 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos) VALOR GLOBAL ITEM II: R\$ 19.153.106,76 (dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil cento e seis reais e setenta e seis centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 42.888.321,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 22100022; Fonte de Recursos: 541; Programa de Governo: 144; Ação Orçamentária: 20977; Elemento de Despesa: 339037; Funcional programática: Dotação Funcional 24322 2829 22100022.12.362.1 44.20977.01.339037.1.5419200000.1 21308 2829 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 25628 2829 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 21206 2829 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 20228 2829 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.54192 00000.1 22414 2829 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 24008 2829 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 23260 2829 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 26056 2829 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 22476 2829 2210002 2.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 19824 2829 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 22149 2829 22100022.12.362.144.2 0977.12.339037.1.5419200000.1 28567 2829 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 21101 2829 22100022.12.362.144.20977.14.33903 7.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano, com cláusula resolútiva, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: Contratada do ITEM I – CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.468.050/0001-47) Contratada do ITEM II – REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68 DISPENSA: CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA - COORDENADORA FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo.

Marcos Felipe Vicente
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074080/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISMAEL MARTINS MATOS, matrícula nº 22200181923965, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/03/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.074080/2026-18. Itaitinga, 30 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058233/2026-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DOUGLAS GECIMIEL ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 2220018194752X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058233/2026-71. Morada Nova, 04 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.073388/2026-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 2220018172167X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073388/2026-38. Caucaia, 24 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.093927/2026-55**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FELIPE BESERRA**, matrícula nº 22200181935777, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093927/2026-55. Icó, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.044087/2026-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO NILO LIMA JUNIOR**, matrícula nº 22200181852847, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044087/2026-05. Aracati, 09 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.067005/2026-92**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TELINA MATOS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181775419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067005/2026-92. Aquiraz, 16 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.094569/2026-06**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PERBOAYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO TAVARES DE MORAES**, matrícula nº 22200181979677, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094569/2026-06. Itaitinga, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.058229/2026-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DOUGLAS GECIMIEL ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 22200181948127, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.058229/2026-11. Morada Nova, 04 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044007/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 22200181792275, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044007/2026-11. Aracati, 09 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.043934/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANUEL DA CONCEIÇÃO DA COSTA**, matrícula nº 22200181852685, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043934/2026-14. Aracati, 09 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº175/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.183702/2026-85, **RESOLVE declarar que o servidor RENATO HOLANDA PEREIRA**, matrícula nº 3000157-5, **foi APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 22/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº186/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.225994/2026-31 **RESOLVE ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30.06.2026, para o servidor **SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000182-6 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MASTER OF SCIENCE IN BUSINESS ADMINISTRATION. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº188/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.189590/2026-76, **RESOLVE declarar que a servidora ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE LOPES**, matrícula nº 3000188-5, **foi APROVADA** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 30/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº193/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.185765/2026-76, **RESOLVE declarar que o servidor JOAQUIM FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 3000153-2, **foi APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 07/07/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº208/2026 - A SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.182557/2026-15, **RESOLVE declarar que o servidor REMO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3000158-3, **foi APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 22/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº229/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/07/2026, da **Portaria nº0180/2025**, de 24.09.2025, publicada no D.O.E. de 01.10.2025, que designou o servidor **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JÚNIOR**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497818-1-4, para a Célula de Contabilidade Interna e designá-lo para a Célula de Gestão de Documentos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº234/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 03/08/2026, da **Portaria nº0234/2019**, de 09.05.2019, publicada no D.O.E. de 15.05.2019, que designou o servidor **FÁBIO SILVA DUARTE**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497630-1-8, para o Célula de Gestão da Dívida Pública e designá-lo para a Célula de Contabilidade Interna. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº239/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADRIANA AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº 80033052, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ADRIANA AQUINO DE SOUZA SANT'ANA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho – 5º Cartório - Registro Civil Pessoas Naturais, Comarca de Fortaleza, em 28 de dezembro de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº240/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº225/2026**, de 27.07.2026 publicada no D.O.E. de 30.07.2026, que designou o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-2-3, para a Célula de Gestão Fiscal do Simples Nacional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº241/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/08/2026 da **Portaria nº0234/2023**, de 31.05.2023, publicada no D.O.E. de 15.06.2023, que designou o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-2-3, para o Posto Fiscal Aracati e designá-lo para a Núcleo do Simples Nacional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0040/2026 (publicado no D.O.E. de 17 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0040/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.547.655-7	ACRIZIANO LOPES DA SILVEIRA 89098501320

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0041/2026 (publicado no D.O.E. de 16 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0041/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.118.332-9	START LOCACOES E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0048/2026 (publicado no D.O.E. de 03 DE JULHO DE 2026). RESOLVE: 1.



Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de agosto de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0048/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190.584-4	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0049/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0049/2026 (publicado no D.O.E. de 22 DE JULHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de agosto de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0049/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0049/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.721.567-0	19.677.879 RAIMUNDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
02	06.993.198-4	FRANCISCO WANDSON RODRIGUES DA SILVA
03	07.142.718-0	FRANCISCO RONALDO PEREIRA LOPES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.470.411-4	ESMAYLLY MARTINS BARROS 02041698365

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.320.063-8	MERCADAO ORIENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.739.684-4	29.202.422 REGINALDO SOUZA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário



Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.053.030-0	ARTCOPIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
02.	06.295.655-8	DHAMMA MODA FINA LTDA
03.	07.011.138-3	M E B ALCAS E ACESSORIOS DE LINGERIE LTDA - ME
04.	06.174.259-7	PAULO EDUARDO GOMES AMORIM
05.	06.125.962-4	S T SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
06.	06.766.720-1	SEGURART SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.012.209-1	CDN COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.999.165-0	WM CONSTRUcoes LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.491.934-0	A. M. S. MENDES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.294.649-0	58.960.431 JOSE MARIA BEZERRA LAURINDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA



EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.554.778-0	SILVIA SOUSA DA SILVA 26471647387

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21199

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MULT MAQUINAS PH LTDA**, CGF nº 06.783.071-4, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2026.21199, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20826

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **LUMI MAKEUP LTDA**, CGF nº 07.164.347-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2026.20826, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2026
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.28358 E 2026.28387
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21195

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **EDVALDO CARVALHO ARAUJO SHOES LTDA**, CGF nº 07.132.778-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2026.28358 e 2026.28387, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2026.20951 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21195, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº056/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26372
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20950

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26372, o contribuinte: **JME COMIDA NORDESTINA LTDA**, CGF nº 07.088.076-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis (notas fiscais eletrônicas de entradas interestaduais), relativas aos períodos de 01/03/2024 a 31/07/2024, relacionados com o icms sitram diferencial de alíquotas 1090. em atendimento ao disposto no artigo 39, parágrafo 10 do decreto 34.605/2022 e artigo 5o da norma de execução no 03/2020, fica o contribuinte ciente da conclusão da análise fiscal, que visa dar ciência por meio de termo de intimação acerca das irregularidades detectadas no tocante à falta de recolhimento do icms nas operações de entradas interestaduais referente ao icms diferencial de alíquotas - 1090, realizadas no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, podendo anexar documentos, sendo fato motivador da lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 177, inciso i, alínea "d", da lei 18.663/2023, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nºs2026.28584, 202620952
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21246

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **TAMIARANA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CGF nº 07.236.919-1 fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.28584, 202620952, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202620952 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21246, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022 (SACC 1209798 - PRÉ RESERVA 1468102)

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro, Eusébio Ce, CEP: 61.760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022; Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 19001.176684/2026-85; nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000655/2026) da categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários das Empresas Terceirizadas de Mão De obra, com abrangência territorial em CE, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000062/2026) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas funções de Motoboy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemblhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº019/2022**, em decorrência do ajuste do salário base, vale-alimentação, cesta básica, vale transporte e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000655/2026) da categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários das Empresas Terceirizadas de Mão de obra, com abrangência territorial em CE, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000062/2026) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas funções de Motoboy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemblhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 729.661,15 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº049/2026 (SACC 1448155 - PRÉ RESERVA 1457189)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.477.919/0001-24. III - OBJETO: **Serviços comuns de Engenharia**, para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza (manutenção predial do edifício do PF de Aracati, localizado Rodovia BR 304, KM 65, município de Aracati/CE e o edifício do Posto Fiscal de Quixeré, localizado na rodovia RN 15, KM 06, Sítio Currais/RN). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 08765/2026 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 55.072,14 (cinquenta e cinco mil setenta e dois reais e quatorze centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.449051.01.500.9100000.0.4.01 e 19100001.04.122.421.20.161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 27 de julho de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jaime Dean Sousa Alexandre, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº053/2026 (SACC 1449464 - PRÉ RESERVA 1467504)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza (manutenção predial do auditório da Sede da Sefaz III, localizado na Av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro, Fortaleza/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VII - VALOR GLOBAL: R\$ 211.268,55 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.01.339039.2.501.1100051.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº054/2026 (SACC 1449497 - PRÉ RESERVA 1467432)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza (manutenção predial da pintura da fachada da Sede III, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, 06, Centro, Fortaleza/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 9 (nove) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VII - VALOR GLOBAL: R\$ 312.621,57 (trezentos e doze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.01.339039.2.501.1100051.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº055/2026 (SACC 1449809 - PRÉ RESERVA 1461296)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67. III – OBJETO: **Aquisição de Serviços de comunicação de dados**, por meio de link de dados com acesso à internet para contingência (backup), destinados ao atendimento dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ-CE, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial, no Termo de Referência e no Documento de Especificação Técnica de TIC. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo contratual fundamenta-se na declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05/08/2026, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 152.629,20 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.421.20283.03.339140.1.500.9100000.0. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 07 de agosto de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77, de 06 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo único da Instrução Normativa nº 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0213.00001	AGUA MINERAL SEM GAS 237ML	AGUA MINERAL ATLANTA SEM GAS GARRAFA PET 237ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	0,99
03.004.0160.00006	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM GAS 510ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ATLANTA COM GAS GARRAFA PET 510ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	1,16
03.004.0161.00011	AGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 510ML	AGUA ADICIONADA DE SAIS ATLANTA SEM GAS GARRAFA PET 510ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	0,76
03.004.0166.00033	AGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 1,5L	AGUA ADICIONADA DE SAIS ATLANTA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	1,73

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº78, de 06 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 02, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0053.01404	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA IMPERIO ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,41
03.002.0068.00078	CERVEJA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJA IMPERIO ULTRA 0.0 GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	3,99
03.002.0065.00231	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA IMPERIO ULTRA 0.0 LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	2,78
03.002.0059.00611	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA IMPERIO ULTRA 0.0 LATA 350ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	3,08
03.016.0003.00095	CHOPP 30L	CHOPP BIG JACK VA BENE PILSEN BARRIL 30L	BIG JACK BEER LTDA	BARRIL	UN	393,52
03.016.0001.00047	CHOPP 50L	CHOPP BIG JACK VA BENE PILSEN BARRIL 50L	BIG JACK BEER LTDA	BARRIL	UN	649,30
03.016.0003.00096	CHOPP 30L	CHOPP BIG JACK STORM IPA BARRIL 30L	BIG JACK BEER LTDA	BARRIL	UN	540,00
03.016.0001.00048	CHOPP 50L	CHOPP BIG JACK STORM IPA BARRIL 50L	BIG JACK BEER LTDA	BARRIL	UN	800,00
03.002.0053.01405	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA AMSTEL ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,89

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.774125/2026-90 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, a pedido, o servidor **THOMAZ SOUSA GOMES**, matrícula nº 30062353, do cargo de Agente De Trânsito E Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 07, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 29/05/2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1816/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.871679/2026-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exame de Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1816/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
TOTAL									R\$ 1.652,09

*** **

PORTARIA Nº1817/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.871588/2026-07, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1817/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	II	QUIXADA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
TOTAL									R\$ 3.304,18

*** **

PORTARIA Nº1818/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.871779/2026-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Ico/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1818/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11,5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.652,09

*** **

PORTARIA Nº1821/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.871589/2026-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Maracanaú/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1821/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	MARACANAÚ/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARACANAÚ/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11.5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARACANAÚ/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.652,09

*** **

PORTARIA Nº1822/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.871776/2026-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brejo Santos/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1822/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11.5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	II	BREJO SANTO/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.652,09

*** **

PORTARIA Nº1864/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.864266/2026-01, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1707/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 24/07/2026 a 27/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CLERSON ESTIMA LODOINIO RAMALHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						22.243,00

*** **



PORTARIA Nº1866/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.864840/2026-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão Especial Rio Mar**, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 01/08/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1866/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1868/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.865423/2026-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões De Exames De Prática De Direção**, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/08/2026 a 14/08/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1870/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.858573/2026-45, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1603/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação/CE, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2026 a 15/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1870/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
TOTAL						RS 2.574,00

*** **

PORTARIA Nº1873/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871590/2026-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 07/08/2026 a 10/08/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1873/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MILENA MACIEL MARTINS	GERENTE	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 10.559,01

*** **

PORTARIA Nº1874/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.871591/2026-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Icó/CE, durante o período de 28/08/2026 a 31/08/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	ICO/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	ICO/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	ICO/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 2.011,24

*** **

PORTARIA Nº1879/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.866618/2026-55, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1761/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Crateus/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	Suplente	52,00	78,00	6	0	312,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Suplente	52,00	78,00	6	0	312,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
TOTAL						R\$ 1.404,00

*** **

PORTARIA Nº1881/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.866602/2026-42, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1767/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
TOTAL						RS 3.861,00

*** **

PORTARIA Nº1886/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871808/2026-94, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1944/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.871687/2026-81, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1780/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1944/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	52,00	78,00	3	0	156,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	65,00	104,00	8	0	520,00
TOTAL						RS 2.080,00

*** **

PORTARIA Nº1945/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.871777/2026-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Aracati/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº1949/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871642/2026-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1537/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Prático, na cidade de Iguatu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
NIDIA MORAIS RODRIGUES	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	Suplente	52,00	78,00	1	0	52,00
TOTAL						2.808,00

*** **

PORTARIA Nº1950/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.876528/2026-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DAVID PEREIRA ROCHA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** **

PORTARIA Nº1951/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.876507/2026-57, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1801/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1951/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANNREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	52,00	78,00	9	0	468,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	52,00	78,00	21	0	1.092,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	52,00	78,00	12	12	1.560,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	52,00	78,00	19	4	1.300,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	65,00	104,00	23	22	3.783,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	52,00	78,00	15	0	780,00
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	Suplente	52,00	78,00	16	0	832,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	52,00	78,00	14	0	728,00
DAVI DANTAS NORONHA	Membro	52,00	78,00	19	0	988,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	52,00	78,00	11	1	650,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	65,00	104,00	23	22	3.783,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	52,00	78,00	9	0	468,00
TOTAL						16.432,00

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.843394/2026-11; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 16ª; INTENÇÃO DE GASTO:** 1467953; **VALOR GLOBAL:** Repercussão financeira no importe de R\$ 40.647,82 (quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 12,85% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.574.778,96 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1; **DA RATIFICAÇÃO:** Sem alteração; **DATA:** Fortaleza-CE, 30 de julho de 2026; **SIGNATÁRIO:** LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/CEGÁS/2025**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FHS CONSULTORA LTDA;** V - ENDEREÇO: situada na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua São Leopoldo, nº 631, Bairro Ancuri, CEP: 60.874-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Engenharia da CEGÁS; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX – **VALOR GLOBAL:** xx; X - **DA VIGÊNCIA:** xx; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - **DATA:** Fortaleza-CE., 31 de julho de 2026; XIII - **SIGNATÁRIOS:** José Eduardo Marzagão Filho, Gustav Souza Costa (CEGAS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2025**

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA;** V - ENDEREÇO: situada na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Costa Barros, nº 378 e 390, Bairro Centro, CEP: 60.160-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, de Vigilância (CE000443/2026) e justificativa emitida pela Gerente Administrativa, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente aditivo é a **realização da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;** IX – **VALOR GLOBAL:** O valor global passa de R\$ 2.849.557,40 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 3.041.565,80 (três milhões e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); X - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XI - **DATA:** Fortaleza-CE, 06 de agosto 2026; XII - **SIGNATÁRIOS:** José Eduardo Marzagão Filho, Leandro Petsold dos Santos Araujo (CEGAS) ,Rinalda Maria Freitas Ferreira (SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2026

SACC Nº1449474 E PRÉ-RESERVA Nº1459623000

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; OBJETO: **contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias interestaduais e internacionais, ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e a Ata de Registro de Preços nº 2025/00216 - CASA CIVIL; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Hugo Henrique Aurélio de Lima pela empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2026 AO CONTRATO Nº02/2025

SACC Nº1412375 PRÉ-RESERVA Nº1438722000

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato para serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação de estações da linha oeste do metrô de Fortaleza e estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do sistema trem diesel – ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza – CE, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Bairro: Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do valor contratual**, em razão do reajuste dos Salários, Vale Alimentação, Cesta Básica e Plano de Saúde da categoria de Asseio e Conservação, conforme previsto no referido Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 109.159,92 (cento e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº03/2024 – IDM/SEMA

PROCESSO Nº57001.001539/2026-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações e o constante no processo administrativo nº 57001.001539/2026-31 e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2024 - Complexo Ambiental Mirante do Caldas. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência e do valor ao Contrato de Gestão nº03/2024 - IDM**, conforme justificativas às fls. 04-06 e 412-415 do processo supraelencado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 09 de agosto de 2026, vigorando até 08 de agosto de 2027. DO VALOR: O presente contrato será acrescido em R\$ 4.710.473,36 (quatro milhões setecentos e dez mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) do valor inicial atualizado do contrato. O valor global do contrato que era de R\$ 7.896.196,94 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$ 12.606.670,30 (doze milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.14135.01.335085.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 06 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº97/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.344, de 07 de maio de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014, e no Decreto Estadual nº 29.774, de 05 de junho de 2009; CONSIDERANDO as razões constantes do Parecer Jurídico nº 44/2025/SEMACE/NUCOJ, que analisou o atendimento dos requisitos legais para subsidiar a manifestação de compatibilidade das atividades desempenhadas por servidor cedido, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta SEMACE; CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Comissão da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM 2026.1, que concluiu que as atividades desenvolvidas pelo servidor Carlos Alberto Mendes Júnior junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE são compatíveis com as atividades de desempenho ambiental previstas no inciso I do art. 22 da Lei Estadual nº 14.344/2009, estando o servidor cedido ao referido órgão desde 30 de abril de 2025; CONSIDERANDO a orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado – PGE no sentido de que permanece vigente a disciplina do art. 13-A da Lei Estadual nº 14.344/2009, com a redação conferida pela Lei Estadual nº 15.739/2014, sendo apenas atualizados os seus limites máximos em razão da alteração das referências funcionais promovida pela Lei Estadual nº 17.675/2021; CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo NUP nº 57022.009937/2025-76, que comprovam as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão cessionário; RESOLVE: **Reconhecer e atestar**, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, **a compatibilidade das atividades desenvolvidas** pelo servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR**, matrícula nº 000537-1-6, ocupante do cargo de Gestor Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cedido à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE desde 30 de abril de 2025, com as atribuições de desempenho ambiental previstas no art. 22 da Lei Estadual nº 14.344, de 07 de maio de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

